



**PROTOCOLO GERAL**  
**64583.003672/2024-21**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
**(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 09/2024-HMAR**

**VOLUME V**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de Material de consumo Odontológico, para atender a necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 de Janeiro de 2014.
----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE</b>
---------------------	---

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

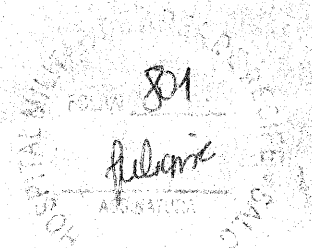
**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>	<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>
1 Recebido na Salc			17
2 Envio ETP a RM			18
3 Etp aprovado /7RM			19
4 Envio AGU			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**TERMO DE ABERTURA DO 5º VOLUME**

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos à abertura do Volume V, do Processo Administrativo nº 64583.003672/2024-21, iniciando-se com a folha N° 801.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

**Juliana Ferreira da Silva – 3º SGT**

Auxiliar da Sacl do HMAR



MÉDIA  
R\$ 483,76

MEDIANA  
R\$ 519,04

MENOR  
R\$ 346,95

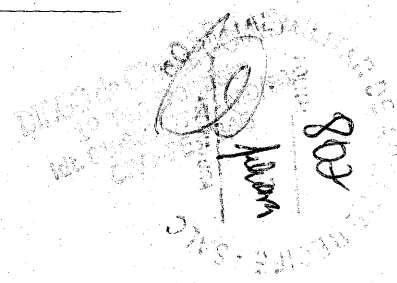
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 417344 Identificação do Item de Compra 8 of 1944069 Ano da Compra 2023, 2024

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00121	Pregão	417344	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	20	R\$346,95	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	18/04/2023
00035/2022	00169	Pregão	417344	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	30	R\$505	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	01/09/2023
00067/2023	00208	Pregão	417344	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		MILILITRO	1	R\$533,08	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	30/10/2023
00022/2023	00035	Pregão	417344	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	4	R\$550	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVER.S.FEDERAL/MS	16/05/2023

Relatório gerado dia: 11/03/2024 às 09:36  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)





**EI UNIVERSITÁRIO! VOLTA ÀS AULAS COM OFERTAS ESPECIAIS!**

803  
FOLHA  
juliana



[Laboratório](#)  
[Universitários](#)

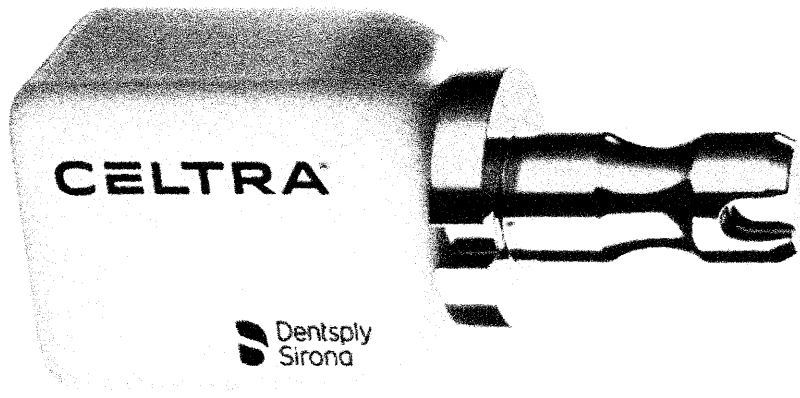
[Home](#) > [Solução Digital](#) > [Bloco para CAD CAM](#) > Bloco CAD/CAM Celtra Duo C14 HT - Dentsply Sirona

### Bloco CAD/CAM Celtra Duo C14 HT - Dentsply Sirona

Embalagem com 4 unidades.

Cod. de Referência: 33563

(  
[avaliar!](#))



**Escolha uma opção \***

Escolha uma opção.

**R\$724,90**

7x de R\$103,56 sem juros

- 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

[Adicionar a lista de desejos](#)

### Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

DIEGO de Oliveira GOMES  
1º Tenente Dentista  
Idt: 031.041714-X-MD/EB  
CRM 17345



pigmentos de  
caracterização e  
glaze.

Aplicação

804  
Juliana

## Tire dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!

Fazer uma pergunta

## Avaliações deste produto

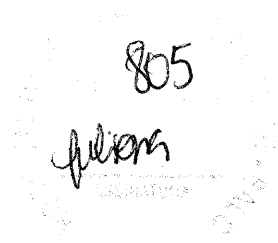
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Avaliar produto

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e tele vendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2023 <https://www.dentalspeed.com/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas Ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

DIEGO de Oliveira GOMES  
1º Ten Dentista  
Idt. 01850774 - MD/EB  
CRO-PE 7346





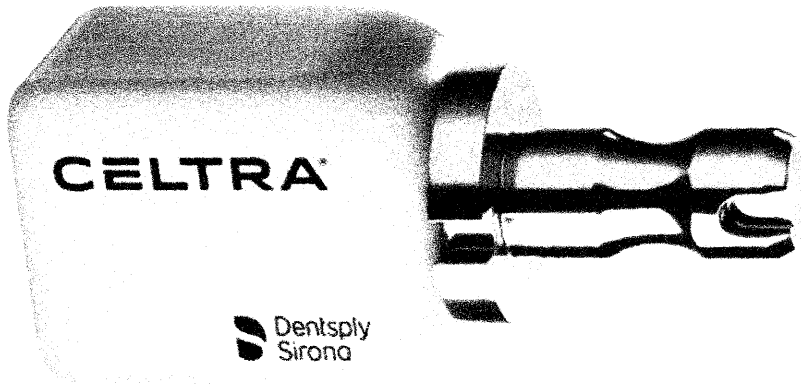
[Home](#) > [Bloco para CAD/CAM](#) > [Solução Digital](#) > Bloco CAD/CAM Celtra Duo C14 HT - Dentsply Sirona

## Bloco CAD/CAM Celtra Duo C14 HT - Dentsply Sirona

Embalagem com 4 unidades.

Cod. de Referência:  
DC38408

(  
[avaliar!](#))



Escolha uma  
opção \*

Escolha uma opção..

**R\$724,90**

7x de R\$103,56 sem juros

- 1 +

Adicionar ao  
Carrinho

Adicionar a lista de  
desejos

Calcular frete e  
prazo

A previsão de entrega  
inicia-se após a emissão da  
Nota Fiscal.

Digite o CEP

DIEGO de Oliveira GOMES  
10765-5481  
Idt. 0116-0174-90/188  
CRC 016/2016



Aplicação

806 ✓

Juliana

## Tire dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!

Fazer uma pergunta

## Avaliações deste produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Avaliar produto

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | [www.dentalcremer.com.br](http://www.dentalcremer.com.br) | Dental Cremer (CNPJ: 14.190.675/0001-55) | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

DIEGO de Oliveira CONRADO  
1º Tenente Dentista  
Idt. 01163374 - MOJH  
CRO-PE 7346

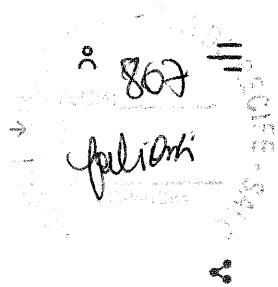


120/121



celtra duo ht

Buscar →



Home > Marcas > Dentsply Sirona >

### Bloco Para CAD/CAM Celtra Duo for Cerec Inlab C14 - Dentsply Sirona

C6d 397712000 (0)

**R\$ 649,89**

3% de desconto no boleto à vista  
6 x R\$ 108,32 sem juros

Resgate por 84485 pontos no Surya Club

Variações Mais informações Avaliações

Selecionar variações do produto

Pesquise por características do produto

Bloco para CAD/CAM Celtra Duo For Cerec Inlab HT B1 C14 - Dentsply Sirona

C6d 397712002

**R\$ 649,89**

1 +



DIEGO de Oliveira GOMES  
1º Tenente Dentista  
Id. OAB/SP 112.885-1 MD/EE  
CRC PE 7346



Bloco Cerec Tessera -  
Dentsply Sirona

(0)

R\$ 784,72

Selecionar variações

Bloco para CAD/CAM  
Cerec Blocs C PC 12  
Policromatico Ceramica...

(0)

R\$ 742,09

Selecionar variações

Bloco para CAD/CAM  
Cerec Blocs C PC 14  
Policromatico Ceramica...

(0)

R\$ 1.122,09

Selecionar variações

Fresa CAD/CAM Cilindrica  
Bur 12S 6240159 com 6  
unidades - Sirona

R\$ 930,23

1

*808*  
*Juliana*  
Di  
CA  
MI  
R\$

Fique por dentro das nossas novidades  
e promoções **assinando nossa newsletter!**

Digite o seu melhor e-mail

Assinar →

Indicações úteis



Conheça nosso blog

Atendimento

0800 602 1717

Atendimento em português

Fale conosco | Ouvidoria | Whatsapp

lojavirtual@suryadental.com.br

Surya Club

Conheça também

Institucional

Rede de segurança



CNPJ 00.814.559/0001-55

**DIEGO de OLIVEIRA GOMES**  
Cirurgião Dentista  
Id. 010860177-47 MD/ES  
CRO-PE 7346

Formas de pagamento





122-123

MÉDIA  
R\$ 248,54

MEDIANA  
R\$ 282,86

MENOR  
R\$ 173

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
440858 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00052	Pregão	440858	ÓXIDO DE ZIRCÔNIO USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	60	R\$173	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	28/07/2023
00023/2022	00051	Pregão	440858	ÓXIDO DE ZIRCÔNIO USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	60	R\$282,86	DENTAL MARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	28/07/2023
00035/2022	00170	Pregão	440858	ÓXIDO DE ZIRCÔNIO USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	72	R\$289,75	MEDPARTNER DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	01/09/2023

Handwritten signature and stamp area with the number 869.



124-125

MÉDIA  
R\$ 6.510,54

MEDIANA  
R\$ 6.900,00

MENOR  
R\$ 5.544

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

445003 1601990500035202200173, 1600500500003202300055, 1600500700003202300013, 1601990500023202200054, 1206290500054202300054, 1601990500023202200053

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2022	00173	Pregão	445003	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		UNIDADE	1	R\$5544	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	01/09/2023
00003/2023	00013	Inexigibilidade de Licitação	445003	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		UNIDADE	1	R\$6900	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/03/2023
00054/2023	00054	Pregão	445003	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		FRASCO 1,00 L	2	R\$7087,61	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	21/11/2023

Handwritten signature and stamp with date 11/03/2024.



126-127

MÉDIA

R\$ 1.139,48

MEDIANA

R\$ 1.139,48

MENOR

R\$ 1.139,48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
398448 1601990500035202200174 2023, 2024

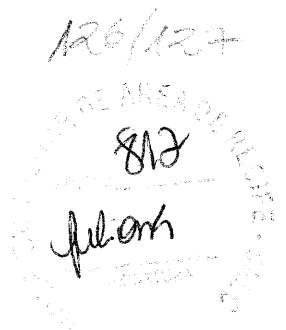
Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2022	00174	Pregão	398448	BANDEJA PINTURA		UNIDADE	2	R\$1139,48	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	01/09/2023

*[Handwritten signature and stamp]*





[Home](#) > [Prótese Laboratorial](#) > [Godê](#) > Placa para Mistura Godê Lay Art Color - Renfert

## Placa para Mistura Godê Lay Art Color - Renfert

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 597073

([avaliar!](#))



**R\$766,90**

7x de R\$109,56 sem juros

- 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

**Adicionar a lista de desejos**

### Calcular frete e prazo

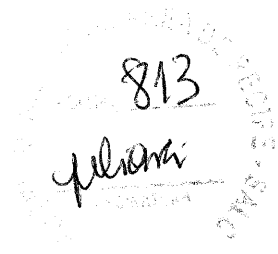
A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

**Calcular**

DIEGO de OLIVEIRA GOMES  
Fisioterapeuta - Dentista  
Idt. 000000000 - MD/EB  
CRM 7345





## Tire dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!

Fazer uma pergunta

## Avaliações deste produto

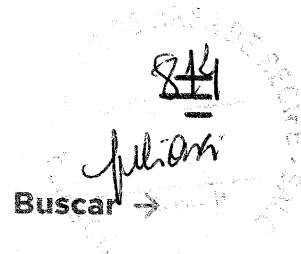
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!


Avaliar produto

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | [www.dentalcremer.com.br](http://www.dentalcremer.com.br) | Dental Cremer CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Diego de Oliveira GOMES  
Médico Dentista  
- CRF/MG nº 31666  
- R. P. J. 7345





 gode renfert

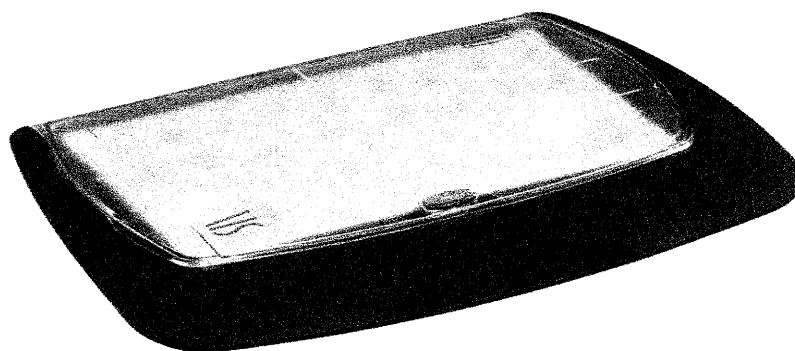
 > Protese Laboratorial >

# Gode para Pintura Art Colors ref: 10470000 - Renfert



Cód 125054000

(1)



**R\$ 814,00**

3% de desconto no boleto à vista

8 x R\$ 101,75 sem juros

DIEGO de Oliveira GOMES  
19/07/2017 Dentista  
Idt. 01/808277-4 - MD/EB  
CRO-PE 9346

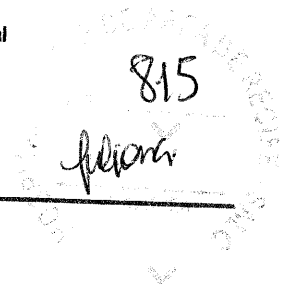
Quantidade

1





Surya Club



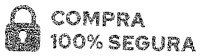
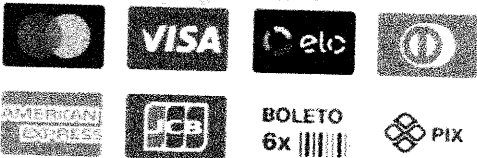
Conheça também

Institucional

Selas de segurança



Formas de pagamento



Cartão de Crédito  
Parcela em até 12x  
sem juros

Boleto à vista e  
PIX  
Cartão 30% no  
desconto

Boleto a prazo  
Parcela em até 60x sem  
juros

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FORTS MEFAMETRE ILUSTRATIVAS SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E PARAFARMACÊUTICOS S/A | CNPJ: 07.814.559/0001-55 | FARMACÊUTICOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NAIF CUIA MARIA VILÉRIO CAR. PR. 04467 E GABRIEL AUGUSTO MUDOS GONCALVES CRP-PR 2189 | AT. 08 MEDICAMENTOS: 107033-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 043304-8 | CAKEANTES: 504334-9 | APO. HIGIENE: 206441-9

CNPJ 00.814.559/0001-55

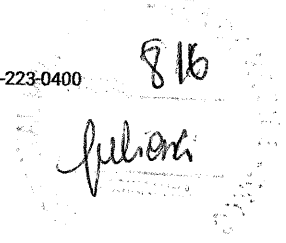
DIEGO de Oliveira GOMES  
1º Ten Dentista  
Id. 01086012774 - MD/EB  
CRO-PE 7346

Quantidade





(<https://www.dentalprotese.com.br/>)

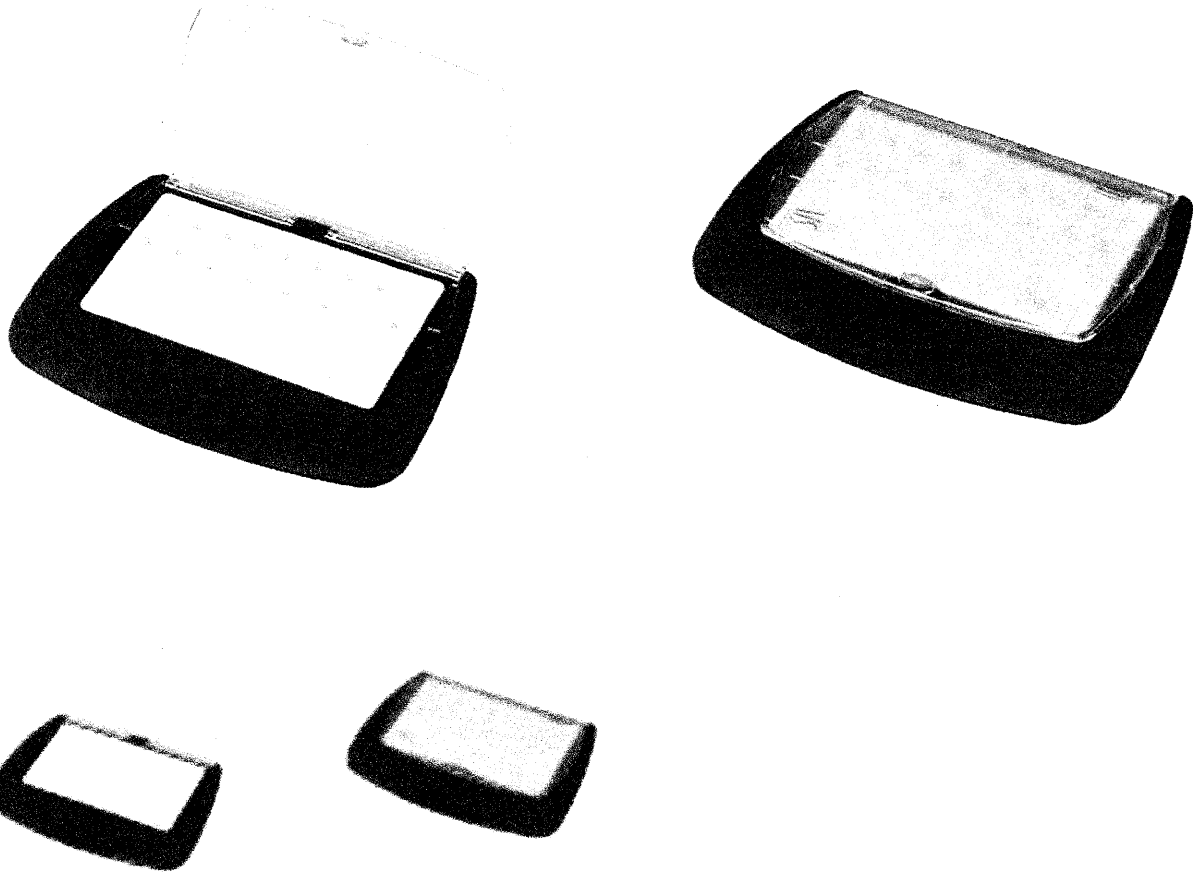


☰ Digite o que você procura...



(<https://www.dentalprotese.com.br/>) → Godê Layart Color S 1047-0000 - Renfert (<https://www.dentalprotese.com.br/gode-layart-color-s-1047-0000-renfert>)

## Godê Layart Color S 1047-0000 - Renfert



### GODÊ LAYART COLOR S 1047-0000 - RENFERT

Disponibilidade: Em Estoque

Renfert

Marca: (<https://www.dentalprotese.com.br/renfert>)

☆☆☆☆☆ Baseada em 0 comentários.  
[Escreva um comentário](#)

**R\$ 719,00**

4x de R\$ 179,75 sem juros

1

#### DESCRIÇÃO

Godê Layart Color sua base é produzida em acrílico e a pedra vitrificada tendo uma superfície muito lisa, facilitando o trabalho e aumentando a durabilidade dos pinceis utilizados. Utilizado na parte de Stain (pintura).

DIEGO de Oliveira GOMES  
1 - TÊN - Dentista  
Idt. 01086017-4 - MO/PE  
CRO-PE 7245









MÉDIA  
**R\$ 745,58**

MEDIANA  
**R\$ 745,58**

MENOR  
**R\$ 745,58**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
**416824, 416826, 416828 1601990500023202200057 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00057	Pregão	416824	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	2	R\$745,58	DENTAL MARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	28/07/2023

DESPACHADO  
11/03/2024  
10:50  
818



128/128

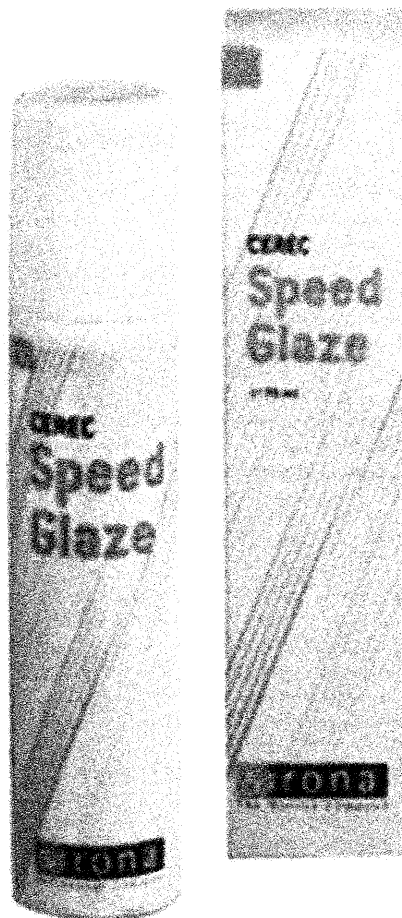
EI UNIVERSITÁRIO! VOLTA ÀS AULAS COM OFERTAS ESPECIAIS!

819/ julior



Laboratório  
Universitários

Home > Prótese Laboratorial > Cerâmica > Spray Glaze - Dentsply Sirona



### Spray Glaze - Dentsply Sirona

Embalagem com 1  
unidade.

Cod. de Referência: 33559

(  
[avaliar!](#))

### Escolha uma opção \*

Escolha uma opção.

**R\$598,90**

5x de R\$119,78 sem juros

- 1 +

**Adicionar  
ao Carrinho**

Adicionar a lista de  
desejos

### Calcular frete e prazo

A previsão de entrega  
inicia-se após a emissão  
da Nota Fiscal.

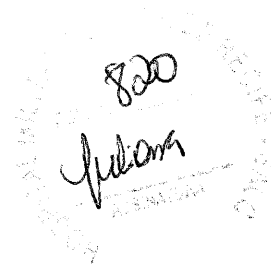
Digite o CEP

**Calcula**

DIEGO de Oliveira GOMES  
19.03.2024 Dentista  
Id. 018.344.7345 MD/EB  
CRM 17345



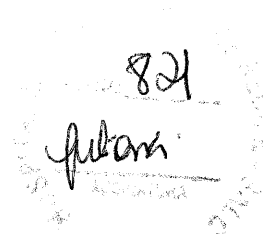
## Avaliar produto



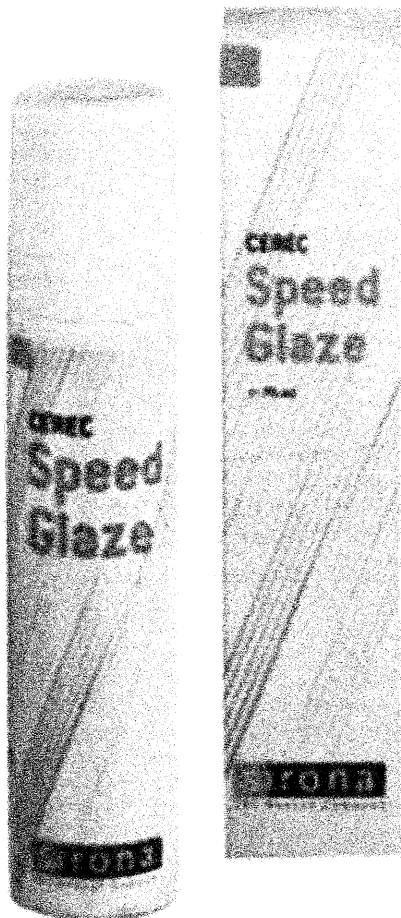
Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e tele vendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2023 <https://www.dentalspeed.com/> , TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas Ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

DIEGO DE OLIVEIRA GOMES  
Cirurgião Dentista  
Id. 540690178-4 - MD/EA  
CRO-PE 7345





[Home](#) > [Prótese Laboratorial](#) > [Cerâmica](#) > Spray Glaze - Dentsply Sirona



## Spray Glaze - Dentsply Sirona

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: DC38405

([avaliar!](#))

**Escolha uma opção \***

Escolha uma opção..

**R\$598,90**

5x de R\$119,78 sem juros

- 1 +

**Adicionar ao Carrinho**

**Adicionar a lista de desejos**

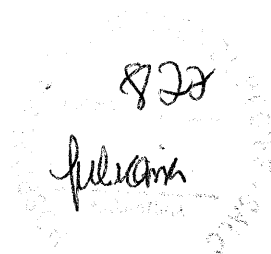
## Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

DIEGO DE OLIVEIRA COMEC  
1970-01-10 Dentista  
Idt. 01000007734  
CRO-PE-7346



**Avaliar produto**

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | [www.dentalcremer.com.br](http://www.dentalcremer.com.br) | Dental Cremer **CNPJ: 14.190.675/0001-**

55) Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

**DIEGO DIÔNATA DA ROSA GOMES**  
Odontologista  
Id: 011900174 - MID/ES  
CRONE 7346







130-131

MÉDIA  
R\$ 221,58

MEDIANA  
R\$ 221,69

MENOR  
R\$ 202,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

416824 1600500500003202300041, 1600880500017202200122, 1601990500035202200178 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00122	Pregão	416824	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	5	R\$202,50	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	18/04/2023
00003/2023	00041	Pregão	416824	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	10	R\$221,69	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	26/04/2023
00035/2022	00178	Pregão	416824	CERÂMICA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	6	R\$240,56	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	01/09/2023

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS" and "COMANDO DO EXERCITO".







134-135

MÉDIA  
R\$ 694,39

MEDIANA  
R\$ 750,00

MENOR  
R\$ 480

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
471252, 455772 12 of 1944069 2023, 2024

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2023	00025	Pregão	471252	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		METRO	19	R\$480	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	19/05/2023
00006/2022	00007	Inexigibilidade de Licitação	471252	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	10	R\$527	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	25/09/2023
00008/2023	00003	Dispensa de Licitação	471252	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$750	RAFAELA M. DO C. XAVIER	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	14/03/2023
00013/2023	00260	Pregão	471252	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	8	R\$779,95	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	05/2023

*Manoel*  
*2023*

DI...  
BRASILIA  
11/03/2024







MÉDIA  
R\$ 471,73

MEDIANA  
R\$ 419,00

MENOR  
R\$ 361,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

427267 1600500500003202300007, 1600500700003202300001, 1200060500013202300262, 1206290500054202300022 2023, 2024

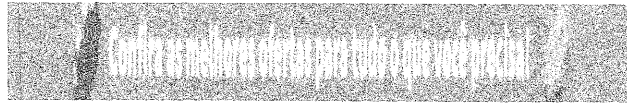
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	427267	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		FRASCO 1,00 L	6	R\$361,20	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/03/2023
00003/2023	00007	Pregão	427267	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		FRASCO 1,00 L	20	R\$419	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	26/04/2023
00054/2023	00022	Pregão	427267	MATERIAL CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTAL		UNIDADE	20	R\$635	DENTAL MARIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	21/11/2023

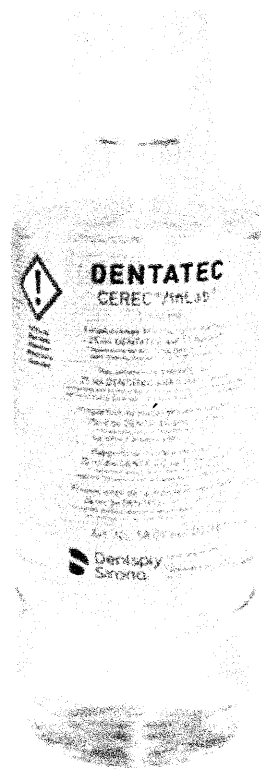
*[Handwritten signatures and initials]*





136-127  
829  
fulano

[Home](#) > [Prótese Laboratorial](#) > [Acessórios para Prótese](#) > Dentatec 1000ml - Dentsply Sirona



## Dentatec 1000ml - Dentsply Sirona

Embalagem com 1000 ml

Cod. de Referência: 142307

(avalie)

COMPRE 5 Dentatec 1000ml e GANHE 1 Bloco CAD/CAM Cerec Blocs C PC 14 A1C.

**R\$468,90**

4x de R\$117,23 sem juros

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

~~Adicionar a lista de desejos~~

### Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia após a emissão da Nota Fiscal

Digite o CEP

DIEGO DE OLIVEIRA GOMES  
16.145.140-0 Dentista  
CRO-PE 7346



volumes que  
devem ser  
utilizados  
pode ser  
encontrada no  
manual do  
produto.

Aplicação

## Tire dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!

Faça uma pergunta

## Avaliações deste produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Avaliar produto

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | [www.dentalcremer.com.br](http://www.dentalcremer.com.br) | Dental Cremer (CNPJ: 14.190.675/0001-55) Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

DIEGO DIÔNATA DA ROSA  
10/05/2023  
Idt. 0105  
CRF - RJ 7348







Segunda-Feira, das 8h às 18h

Fale conosco Ouvidoria

lojavirtual@suryadental.com.br

Surya Club

Conheça também

Institucional

Selos de segurança



SITE BLINDADO

Formas de pagamento



COMPANHIA SIRONA S.A.

Cartão de Crédito

Parcela em até 12x sem juros

Boleto à Vista e Pix

Ganhe 3% de desconto

Boleto a prazo

Parcela em até 6x sem juros

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A | CNPJ 00.814.559/0001-55 | FARMACÊUTICOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NATHALIA MARIA VALERIO CRF-PR 34412 E GABRIEL AUGUSTO MATOS GONCALVES CRF-PR 28641 | AFE 'S' MEDICAMENTOS: 1.07.026-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.03.304-6 | SANEANTES: 3.04.304-9 | AFE HIGIENE: 2.06.441-9

CNPJ 00.814.559/0001-55

DIEGO de Oliveira GOMES  
1º Coordenador de Odontologia  
R. 01/66017-4 - MD/17  
CRO-PE 7345

Quantidade



FRETE GRÁTIS para compras acima de R\$ 100



Digite o que você busca



Minha conta



Minha Lista



Meu Carrinho

Todos os Departamentos

Acabamento e Polimento

MPF Brush

Equipamentos

Cerâmicas

CAD/CAM

Página inicial CAD CAM DENTATEC LIQ PARA FRESAGEM 1000ML



# DENTATEC LIQ PARA FRESAGEM 1000ML

Código ADM: 17466 / Código Orig 55-3809640

SIRONA

Seja o primeiro a avaliar

Por

R\$ 495,00

à vista

Selecione a Quantidade:

UND - 1 +

Todos os direitos reservados Dental Globo © 2024

CNPJ:10.361.914/0001-31



Com o intuito de melhor atender os nossos clientes, reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Todas as ofertas e condições são exclusivos para internet e têm validade até o dia de hoje e podem, inclusive, sofrer alterações sem aviso prévio. Copyright © 2021 https://dentalglobo.net , **TODOS OS DIREITOS**

**RESERVADOS.** Imagens, fotos, ícones e vetores de produção própria ou by Pexels, Flat Icon, Pixabay, Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Dental Globo Ltda (Me)

CNPJ 10.361.914/0001-31 | Dental Oliveira Ltda (Me) | CNPJ 27.188.607/0001-01 | Rua Guimarães Lima, 413, Qd. 22, Lt. 01, Vila Rosa – Goiânia – GO – CEP 74643-580. Responsável

Técnica: Isabella Crischiny de Paiva Araújo Leal | Coren 242757-ENF | Atividades: 464510035 – Armazenar produtos para saúde, 47733001 – Comércio varejista de produtos para

saúde, 46451011 – Distribuir produtos para saúde.

DIEGO A. GONCALVES  
1º  
10/08/2024  
CRO-PE 7345

Handwritten notes and stamps, including a circular stamp with 'DENTAL GLOBO' and a signature.

© 2024 Dental Globo | Desenvolvido por: santri



MÉDIA  
R\$ 988,59

MEDIANA  
R\$ 988,59

MENOR  
R\$ 988,59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
420060 1201950700013202300001 2023, 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	420060	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$988,59	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	02/06/2023

*Smair*  
SIMONE R. DE LOPES  
1º Ten Dent - Protesista  
Idt Mil. 070120675-7 MD/EB  
CRO-PE 7.924

*Juliana*

5/10/2024  
835



MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº 12/2024 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR ESTIMADO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
<b>LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																				
1	Cimento de fosfato de zinco (líquido).	Frasco 10 mL.	10	R\$ 18,90	R\$ 11,76	A	R\$ 19,90	1	R\$ 17,50	2	R\$ 19,31	3							R\$ 17,47	R\$ 174,74
2	Cimento de fosfato de zinco (pó).	Frasco 28g.	10	R\$ 15,75	R\$ 11,76	A	R\$ 19,31	3	R\$ 22,90	4	R\$ 17,90	5							R\$ 17,52	R\$ 175,24
<b>SUBTOTAL LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																			<b>R\$ 349,98</b>	
<b>LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																				
3	Resina acrílica cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 81.	Gramas.	20	R\$ 179,70	R\$ 246,42	A	R\$ 219,90	1	R\$ 219,90	4	R\$ 195,30	5							R\$ 212,24	R\$ 4.244,88
4	Monômero autopolimerizável.	ml.	30	R\$ 113,35	R\$ 153,76	A	R\$ 136,90	1	R\$ 136,90	4	R\$ 121,90	5							R\$ 132,56	R\$ 3.976,86
<b>SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																			<b>R\$ 8.221,74</b>	
<b>LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																				
5	Alginato Tipo I.	Gramas.	90	R\$ 88,82	R\$ 82,17	A	R\$ 108,90	1	R\$ 108,90	4	R\$ 105,70	5							R\$ 98,90	R\$ 8.900,82
6	Kit dosador para alginato.	Und.	10	R\$ 36,60	R\$ 30,45	A	R\$ 41,23	3	R\$ 39,76	6	R\$ 43,90	7							R\$ 38,39	R\$ 383,88
<b>SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																			<b>R\$ 9.284,70</b>	
<b>LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																				
7	Silicone de adição Normal Setting.	Und.	36	R\$ 464,40	R\$ 464,40	A	R\$ 613,90	1	R\$ 613,90	4	R\$ 613,93	8							R\$ 554,11	R\$ 19.947,82
8	Silicone de adição: Super light body fast setting, Light body normal setting, Light Body Fast Setting e Regular body normal setting	Und.	47	R\$ 453,22	R\$ 464,40	A	R\$ 633,90	1	R\$ 613,90	4	R\$ 554,29	8							R\$ 543,94	R\$ 25.565,27
<b>SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																			<b>R\$ 45.513,09</b>	
<b>LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																				
9	Silicone de condensação denso.	Und.	7	R\$ 297,39	R\$ 273,06	A	R\$ 412,90	1	R\$ 399,90	6	R\$ 313,85	8							R\$ 339,42	R\$ 2.375,94
10	Silicone de condensação leve.	Und.	7	R\$ 83,70	R\$ 83,70	A	R\$ 113,90	1	R\$ 99,90	2	R\$ 113,90	4							R\$ 99,02	R\$ 693,14
11	Catalisador para silicone de condensação.	Bisnaga 60mL.	10	R\$ 89,49	R\$ 93,83	A	R\$ 123,90	1	R\$ 123,90	4	R\$ 112,96	9							R\$ 108,82	R\$ 1.088,16
<b>SUBTOTAL LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>																			<b>R\$ 4.157,24</b>	
<b>ITENS DIVERSOS</b>																				
12	Água destilada.	Galão 5L.	68	R\$ 13,70	R\$ 13,70	A	R\$ 17,90	4	R\$ 15,50	5	R\$ 15,50	8							R\$ 15,26	R\$ 1.037,68
13	Detergente ácido desincrustante.	Und.	29	R\$ 34,74	R\$ 34,71	A	R\$ 48,90	4	R\$ 46,70	5	R\$ 49,30	8							R\$ 42,87	R\$ 1.243,23
14	Lubrificante para canetas de	Frasco	30	65	63	B	60	4	68	5	78	10							R\$ 66,68	R\$ 2.000,34
15	Prendedor de babador.	Und.	14	8	5	A	13	4	13	6	12	11							10	R\$ 143,00
16	Babador.	Pacote 100 und.	182	R\$ 18,74	R\$ 16,83	A	R\$ 22,90	1	R\$ 25,90	4	R\$ 22,90	6							R\$ 21,45	R\$ 3.904,63
17	Sugador.	Und.	70	R\$ 10,00	R\$ 10,49	A	R\$ 12,90	1	R\$ 12,90	4	R\$ 12,90	8							R\$ 11,84	R\$ 828,66
18	Algodão em roletes.	Pacote 100 und.	185	R\$ 2,45	R\$ 2,43	A	R\$ 2,90	1	R\$ 2,90	4	R\$ 3,31	8							R\$ 2,80	R\$ 517,63
19	Kit de posicionador radiográfico.	Und.	5	R\$ 83,40	R\$ 83,40	A	R\$ 121,90	1	R\$ 96,00	5	R\$ 100,34	8							R\$ 97,01	R\$ 485,04
20	Fio dental.	Und.	30	R\$ 7,66	R\$ 6,33	C	R\$ 10,99	12	R\$ 10,99	13	R\$ 14,99	14							R\$ 10,19	R\$ 305,76
21	Anestésico tóxico gel.	Pote 12g.	12	22	11	A	16	1	16	4	16	8							R\$ 16,20	R\$ 194,38
22	Agulha gengival.	Caixa 100 und.	13	63	73	A	89	1	99	4	80	8							81	R\$ 1.049,88
23	Lidocaína 2%.	Tubete 1,8ml.	12	R\$ 149,87	R\$ 99,00	A	R\$ 190,50	3	R\$ 163,60	8	R\$ 162,18	10							R\$ 153,03	R\$ 1.836,36
24	Mepivacaína 2%.	Tubete 1,8ml.	8	R\$ 149,99	R\$ 146,00	A	R\$ 199,90	1	R\$ 229,00	2	R\$ 199,90	4							R\$ 184,96	R\$ 1.479,66
25	Mepivacaína 3%.	Tubete 1,8ml.	4	R\$ 180,30	R\$ 126,00	C	R\$ 199,90	1	R\$ 199,90	4	R\$ 198,90	15							R\$ 181,00	R\$ 724,00

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

75-330

MAPA COMPARATIVO REQUISITÓRIA Nº 12/2024 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR ESTIMADO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
26	Articaine 4%.	Tubete 1,8ml.	31	R\$ 199,00	R\$ 164,65	A	R\$ 207,99	1	R\$ 219,99	4	R\$ 226,90	8							R\$ 203,71	R\$ 6.314,89
27	Broqueiro de alumínio.	Und.	31	R\$ 30,78	R\$ 30,78	A	R\$ 39,90	1	R\$ 39,90	4	R\$ 39,90	8							R\$ 36,25	R\$ 1.123,81
28	Broqueiro em termoplástico.	Und.	29	R\$ 73,53	R\$ 73,53	A	R\$ 116,90	1	R\$ 116,90	4	R\$ 96,18	8							R\$ 95,41	R\$ 2.766,83
29	Broca/Ponta diamantada.	Und.	1180	R\$ 14,80	R\$ 14,99	A	R\$ 19,90	1	R\$ 19,90	4	R\$ 20,95	8							R\$ 18,11	R\$ 21.367,44
30	Broca transmetal de 19 mm e 25mm.	Und.	140	R\$ 40,00	R\$ 38,00	A	R\$ 53,90	4	R\$ 51,98	8	R\$ 40,42	17							R\$ 44,86	R\$ 6.230,40
31	Broca long neck.	Und.	30	R\$ 172,66	R\$ 195,54	A	R\$ 206,90	1	R\$ 206,90	4	R\$ 188,00	8							R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
32	Broca largo.	Und.	150	R\$ 27,98	R\$ 15,23	A	R\$ 23,90	1	R\$ 23,90	4	R\$ 23,90	6							R\$ 22,98	R\$ 3.447,30
33	Broca gates.	Und.	100	R\$ 24,00	R\$ 15,23	A	R\$ 23,90	1	R\$ 23,90	4	R\$ 20,90	18							R\$ 21,59	R\$ 2.158,60
34	Vaselina sólida.	Bisnaga 30g	16	R\$ 8,90	R\$ 6,30	A	R\$ 8,90	1	R\$ 8,90	4	R\$ 10,90	8							R\$ 8,78	R\$ 140,48
35	Pinos policarbonato.	Embalagem m 50 und.	5	R\$ 30,49	R\$ 24,00	A	R\$ 43,90	1	R\$ 43,90	4	R\$ 42,99	8							R\$ 37,06	R\$ 185,28
36	Pino metálico.	Cartela 30 und.	6	R\$ 47,34	R\$ 43,55	A	R\$ 93,90	1	R\$ 93,90	4	R\$ 66,58	8							R\$ 69,05	R\$ 414,32
37	Dentes artificiais.	Und.	62	R\$ 18,44	R\$ 14,55	A	R\$ 20,90	1	R\$ 20,90	4	R\$ 23,43	19							R\$ 19,64	R\$ 1.217,93
38	Broca de tungstênio.	Und.	32	R\$ 152,85	R\$ 186,79	D	R\$ 151,80	4	R\$ 121,78	11	R\$ 147,80	19							R\$ 152,20	R\$ 4.870,53
39	Cimento temporário sem eugenol.	Und.	39	R\$ 240,00	R\$ 240,00	A	R\$ 455,90	1	R\$ 455,90	4	R\$ 402,00	8							R\$ 358,76	R\$ 13.991,64
40	Cera rosa nº 7.	Und.	28	R\$ 25,90	R\$ 16,08	A	R\$ 26,90	1	R\$ 26,90	4	R\$ 26,90	8							R\$ 24,54	R\$ 687,01
41	Cera utilidade.	Und.	19	R\$ 26,47	R\$ 16,08	A	R\$ 26,90	1	R\$ 26,90	4	R\$ 24,90	8							R\$ 24,25	R\$ 460,75
42	Cera periférica.	Und.	11	R\$ 25,00	R\$ 20,64	A	R\$ 46,90	1	R\$ 46,90	4	R\$ 42,71	8							R\$ 36,43	R\$ 400,73
43	Moldeira em aço inoxidável.	Und.	120	R\$ 41,39	R\$ 36,00	A	R\$ 45,00	1	R\$ 49,90	4	R\$ 50,54	20							R\$ 44,57	R\$ 5.347,92
44	Pasta zinco-enólica.	Und.	5	R\$ 55,05	R\$ 55,05	E	R\$ 65,90	1	R\$ 65,90	4	R\$ 67,90	8							R\$ 61,96	R\$ 309,80
45	Líquido para adesão de VPS (vinil polisiloxano).	Frasco 10ml.	8	R\$ 81,00	R\$ 81,00	A	R\$ 98,80	8	R\$ 100,36	8	R\$ 104,56	17							R\$ 93,14	R\$ 745,15
46	Poliéter.	Und.	10	R\$ 750,00	R\$ 688,06	A	R\$ 862,90	1	R\$ 862,90	4	R\$ 882,90	8							R\$ 809,35	R\$ 8.093,52
47	Pontas misturadoras amarelas, para automix. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal).	Und.	20	R\$ 340,00	R\$ 504,97	F	R\$ 415,90	1	R\$ 415,90	4	R\$ 416,00	17							R\$ 418,55	R\$ 8.371,08
48	Pontas intraorais amarelas.	Und.	70	R\$ 184,28	R\$ 116,86	A	R\$ 178,90	1	R\$ 178,90	4	R\$ 207,08	19							R\$ 173,20	R\$ 12.124,28
49	Pontas misturadoras amarelas.	Und.	70	R\$ 320,00	R\$ 184,28	A	R\$ 314,90	1	R\$ 314,90	4	R\$ 299,00	8							R\$ 286,62	R\$ 20.063,12
50	Silicone por adição para registro oclusal.	Cartucho 50ml.	38	R\$ 464,98	R\$ 475,38	A	R\$ 596,90	1	R\$ 596,90	4	R\$ 503,90	8							R\$ 527,61	R\$ 20.049,26
51	Kit resina acrílica vermelha padrão.	Und.	8	R\$ 568,75	R\$ 712,42	G	R\$ 826,90	1	R\$ 709,90	4	R\$ 710,00	8							R\$ 705,59	R\$ 5.644,75
52	Agente tóxico em gel, sulfato férrico 20% ou Cloreto de Alumínio a 25%	Seringa 1,2ml.	96	R\$ 50,92	R\$ 45,84	A	R\$ 63,90	1	R\$ 63,90	4	R\$ 57,90	6							R\$ 56,49	R\$ 5.423,23
53	Hemostático tóxico.	Frasco 10ml.	15	R\$ 26,23	R\$ 12,55	A	R\$ 24,90	1	R\$ 24,90	4	R\$ 24,90	8							R\$ 22,70	R\$ 340,44
54	Fio de retração gengival não impregnado.	Und.	34	R\$ 70,00	R\$ 75,25	A	R\$ 100,90	1	R\$ 100,90	4	R\$ 99,90	8							R\$ 89,39	R\$ 3.039,26
55	Ac. fluorídrico a 10%.	Seringa 2,5ml.	104	R\$ 26,62	R\$ 24,74	A	R\$ 36,90	1	R\$ 36,90	4	R\$ 36,51	8							R\$ 32,33	R\$ 3.362,74
56	Ácido fosfórico 37%.	Seringa 2,5ml.	108	R\$ 12,60	R\$ 8,88	C	R\$ 14,90	1	R\$ 11,18	8	R\$ 11,50	18							R\$ 11,81	R\$ 1.275,70
57	Pontas de papel absorvente de 1a e de 2a série.	Und.	20	R\$ 72,75	R\$ 60,33	A	R\$ 81,90	8	R\$ 74,90	18	R\$ 70,86	19							R\$ 72,15	R\$ 1.442,96
58	Pincel descartável com cerdas em nylon.	Und.	32	R\$ 29,54	R\$ 29,54	H	R\$ 26,00	9	R\$ 30,50	19	R\$ 47,70	21							R\$ 32,66	R\$ 1.044,99

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº 12/2024 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR ESTIMADO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
59	Aplicadores descartáveis.	Pacote 100 und.	51	R\$ 38,16	R\$ 11,14	A	R\$ 26,90	1	R\$ 26,90	4	R\$ 27,27	8							R\$ 26,07	R\$ 1.329,77
60	Adesivo.	Frasco 6g.	41	R\$ 132,98	R\$ 100,00	A	R\$ 197,90	1	R\$ 197,95	4	R\$ 198,00	8							R\$ 165,37	R\$ 6.780,01
61	Adesivo universal.	Frasco 5ml.	50	R\$ 253,73	R\$ 184,00	A	R\$ 391,90	1	R\$ 391,90	4	R\$ 392,00	8							R\$ 322,71	R\$ 16.135,30
62	Resina composta.	Seringa 4g.	250	R\$ 299,50	R\$ 150,00	A	R\$ 298,90	1	R\$ 298,90	4	R\$ 298,89	8							R\$ 269,24	R\$ 67.309,50
63	Resina de autonivelamento bulk fill flow.	Seringa 2g.	150	R\$ 172,20	R\$ 120,00	A	R\$ 211,90	1	R\$ 211,90	4	R\$ 212,00	8							R\$ 185,60	R\$ 27.840,00
64	Silano.	Frasco 4ml.	50	R\$ 70,00	R\$ 39,59	A	R\$ 88,90	1	R\$ 88,90	4	R\$ 87,99	8							R\$ 75,08	R\$ 3.753,80
65	Ceramic Primer.	Frasco 5ml.	10	R\$ 431,70	R\$ 431,70	A	R\$ 535,90	1	R\$ 535,90	4	R\$ 536,00	8							R\$ 494,24	R\$ 4.942,40
66	Pino fibra de vidro.	Und.	150	R\$ 69,70	R\$ 80,40	D	R\$ 93,90	1	R\$ 93,90	4	R\$ 94,47	8							R\$ 86,47	R\$ 12.971,10
67	Cimento resinoso exclusivamente fotoativado.	Und.	2	R\$ 1.741,11	R\$ 1.741,11	A	R\$ 1.941,90	1	R\$ 1.941,90	4	R\$ 1.942,00	22							R\$ 1.861,60	R\$ 3.723,21
68	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, automix.	Und.	75	R\$ 404,01	R\$ 395,00	A	R\$ 650,00	8	R\$ 619,00	17	R\$ 598,90	23							R\$ 533,38	R\$ 40.003,65
69	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker.	Und.	63	R\$ 488,00	R\$ 415,00	A	R\$ 685,90	1	R\$ 685,90	4	R\$ 685,89	8							R\$ 592,14	R\$ 37.304,69
70	Carbono spray.	Frasco 75ml.	12	R\$ 237,96	R\$ 237,96	A	R\$ 286,90	1	R\$ 286,90	4	R\$ 273,23	8							R\$ 264,59	R\$ 3.175,08
71	Carbono para articulação.	Und.	25	R\$ 360,41	R\$ 360,41	A	R\$ 479,90	1	R\$ 479,90	24	R\$ 462,90	25							R\$ 428,70	R\$ 10.717,60
72	Material para reembasamento	Und.	36	R\$ 544,12	R\$ 544,12	J	R\$ 564,90	1	R\$ 564,90	4	R\$ 485,98	8							R\$ 540,80	R\$ 19.468,94
73	Pote dappen silicone.	Und.	18	R\$ 7,62	R\$ 7,62	K	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	4	R\$ 14,90	8							R\$ 10,03	R\$ 180,50
74	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa e incolor.	Frasco 1Kg.	4	R\$ 181,49	R\$ 217,79	A	R\$ 298,90	1	R\$ 298,90	4	R\$ 249,00	8							R\$ 249,22	R\$ 996,86
75	Tira de lixa de aço serrilhada.	Und.	55	R\$ 91,04	R\$ 127,05	A	R\$ 86,90	1	R\$ 86,90	4	R\$ 90,20	9							R\$ 96,42	R\$ 5.302,99
76	Broca de polimento dura white.	Und.	180	R\$ 21,00	R\$ 13,00	A	R\$ 28,90	1	R\$ 28,90	4	R\$ 25,90	8							R\$ 23,54	R\$ 4.237,20
77	Mandril PM.	Und.	10	R\$ 10,23	R\$ 10,23	L	R\$ 10,90	1	R\$ 9,90	4	R\$ 7,05	8							R\$ 9,66	R\$ 96,62
78	Escova Scotch Brite.	Und.	10	R\$ 25,72	R\$ 16,00	A	R\$ 36,90	4	R\$ 20,00	26	R\$ 29,00	27							R\$ 25,52	R\$ 255,24
79	Pasta de polimento líquido de óxido de alumínio, para resinas.	Und.	10	R\$ 52,20	R\$ 32,00	A	R\$ 50,00	26	R\$ 46,90	27	R\$ 40,90	28							R\$ 44,40	R\$ 444,00
80	Pasta em emulsão para polimento.	Und.	10	R\$ 86,63	R\$ 133,27	A	R\$ 126,00	4	R\$ 126,00	29	R\$ 126,00	30							R\$ 119,58	R\$ 1.195,80
81	Pasta sólida (em barra).	Und.	3	R\$ 100,33	R\$ 100,33	A	R\$ 110,25	4	R\$ 110,00	29	R\$ 118,00	31							R\$ 107,78	R\$ 323,35
82	Escovas especiais de chamóis para peça reta. Modelos: couro de pelica natural, couro chamóis ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamóis.	Und.	24	R\$ 36,80	R\$ 24,00	M	R\$ 26,92	16	R\$ 25,00	26	R\$ 28,00	32							R\$ 28,14	R\$ 675,46
83	Escovas de polimento de carbetto de silício para peça reta.	Und.	10	R\$ 38,00	R\$ 11,08	A	R\$ 36,90	4	R\$ 28,90	8	R\$ 25,00	26							R\$ 27,98	R\$ 279,76
84	Disco de feltro.	Und.	20	R\$ 55,00	R\$ 51,00	A	R\$ 70,63	4	R\$ 70,63	8	R\$ 47,09	17							R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
85	Polidor de cerâmica PM. 3 polidores em formato de roda + base.	Und.	42	R\$ 269,00	R\$ 210,08	A	R\$ 246,90	4	R\$ 246,90	22	R\$ 246,90	27							R\$ 243,96	R\$ 10.246,15
86	Polidor de cerâmica PM, formato de disco.	Und.	42	R\$ 269,00	R\$ 194,94	A	R\$ 279,40	8	R\$ 310,70	28	R\$ 279,40	29							R\$ 266,69	R\$ 11.200,90
87	Polidor de resina acrílica. Formatos: ponta, oval e bala grande. Embalada individualmente.	Und.	27	R\$ 24,89	R\$ 19,58	A	R\$ 21,30	1	R\$ 21,70	8	R\$ 28,00	27							R\$ 23,09	R\$ 623,54

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº 12/2024 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR ESTIMADO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
88	Polidor de cerâmica PM, formato de chama.	Und.	42	R\$ 89,99	R\$ 89,99	A	R\$ 77,90	1	R\$ 78,10	8	R\$ 78,70	29							R\$ 82,94	R\$ 3.483,31
89	Polidor de cerâmica em contra-ângulo. 9 polidores em formatos sortidos: taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base.	Und.	32	R\$ 474,07	R\$ 447,11	A	R\$ 519,90	4	R\$ 495,50	8	R\$ 559,90	27							R\$ 499,30	R\$ 15.977,47
90	Polidor de cerâmica em contra-ângulo. 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base.	Und.	27	R\$ 834,58	R\$ 848,83	A	R\$ 996,90	11	R\$ 1.016,41	22	R\$ 1.115,00	27							R\$ 962,34	R\$ 25.983,29
91	Gesso pedra especial tipo IV.	Embalagem 1Kg.	100	R\$ 66,49	R\$ 70,93	N	R\$ 69,90	4	R\$ 62,90	25	R\$ 53,90	33							R\$ 64,82	R\$ 6.482,40
92	Gesso tipo IV com expansão de 0%.	Embalagem 1Kg.	72	R\$ 51,89	R\$ 51,76	M	R\$ 54,90	4	R\$ 57,90	34	R\$ 56,40	35							R\$ 54,57	R\$ 3.929,04
93	Gesso pedra - tipo III.	Embalagem 1Kg.	60	R\$ 17,80	R\$ 19,00	N	R\$ 18,90	1	R\$ 17,49	4	R\$ 19,90	17							R\$ 18,62	R\$ 1.117,08
94	Gesso pedra especial resinado tipo IV.	Embalagem 1Kg.	100	R\$ 70,93	R\$ 83,74	O	R\$ 89,99	8	R\$ 88,70	29	R\$ 84,60	36							R\$ 83,59	R\$ 8.359,20
95	Restaurador temporário a base de resina composta semi-transparente.	Und.	60	R\$ 61,07	R\$ 36,52	A	R\$ 55,20	5	R\$ 74,00	27	R\$ 63,00	37							R\$ 57,96	R\$ 3.477,48
96	Ponta ultrassom DABI ATLANTE para remoção de pinos intrarradiculares. Modelos: E12, E8, E9 e E5.	Und.	20	R\$ 199,38	R\$ 161,71	A	R\$ 194,00	38	R\$ 194,00	39	R\$ 194,00	40							R\$ 188,62	R\$ 3.772,36
97	Ponta ultrassom GNATUS para remoção de pino intrarradicular. Modelos E12, E8, E9 e E5.	Und.	20	R\$ 199,38	R\$ 159,94	A	R\$ 194,00	38	R\$ 194,00	39	R\$ 194,00	40							R\$ 188,26	R\$ 3.765,28
98	Espelho para odontoscópio nº 5 primeiro plano (front surface).	Und.	120	R\$ 18,73	R\$ 11,98	A	R\$ 15,90	4	R\$ 15,80	11	R\$ 19,80	24							R\$ 16,44	R\$ 1.973,04
99	Pinça Müller.	Und.	37	R\$ 44,65	R\$ 42,93	A	R\$ 46,90	1	R\$ 46,90	4	R\$ 49,90	11							R\$ 46,26	R\$ 1.711,47
100	Pinça Interproximal.	Und.	22	R\$ 309,00	R\$ 309,50	P	R\$ 385,00	41	R\$ 382,50	42	-	-							R\$ 346,50	R\$ 7.623,00
101	Especímetro.	Und.	22	R\$ 166,94	R\$ 166,94	Q	R\$ 117,94	4	R\$ 112,50	28	R\$ 119,00	36							R\$ 136,66	R\$ 3.006,61
<b>SUBTOTAL ITENS DIVERSOS</b>																			<b>R\$ 567.428,23</b>	
<b>ITENS AVULSOS CEREC</b>																				
102	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	Und.	12	R\$ 1.266,50	R\$ 1.085,00	A	R\$ 877,90	1	R\$ 1.029,90	4	R\$ 930,23	8	R\$ 1.000,00	44	R\$ 1.700,00	45	-	-	R\$ 1.127,08	R\$ 13.524,91
103	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	Und.	12	R\$ 1.266,50	R\$ 1.085,00	A	R\$ 877,90	1	R\$ 1.029,90	4	R\$ 930,23	8	R\$ 1.000,00	44	R\$ 1.700,00	45	-	-	R\$ 1.127,08	R\$ 13.524,91
104	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	Und.	12	R\$ 1.683,00	R\$ 1.085,00	A	R\$ 1.572,90	1	R\$ 1.572,90	4	R\$ 1.420,89	8	R\$ 1.650,00	44	R\$ 2.805,00	45	-	-	R\$ 1.684,24	R\$ 20.210,90
105	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	Und.	12	R\$ 1.683,00	R\$ 1.085,00	A	R\$ 1.572,90	1	R\$ 1.572,90	4	R\$ 1.420,89	8	R\$ 1.650,00	44	R\$ 2.805,00	45	-	-	R\$ 1.684,24	R\$ 20.210,90
106	Broca cad-cam, modelos: shaper 25RZ.	Und.	12	R\$ 1.997,28	R\$ 1.919,94	A	R\$ 1.473,90	1	R\$ 1.473,90	4	R\$ 1.637,35	8	R\$ 1.600,00	44	R\$ 2.720,00	45	-	-	R\$ 1.831,77	R\$ 21.981,21
107	Broca cad-cam, modelos: shaper 25RZ.	Und.	12	R\$ 1.997,28	R\$ 1.919,94	A	R\$ 1.473,90	1	R\$ 1.473,90	4	R\$ 1.637,35	8	R\$ 1.600,00	44	R\$ 2.720,00	45	-	-	R\$ 1.831,77	R\$ 21.981,21
108	Base de Titânio.	Und.	100	R\$ 300,00	R\$ 300,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 500,00	44	R\$ 850,00	45	-	-	R\$ 487,50	R\$ 48.750,00
109	Base de Titânio.	Und.	100	R\$ 300,00	R\$ 300,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 500,00	44	R\$ 850,00	45	-	-	R\$ 487,50	R\$ 48.750,00
110	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	Und.	20	R\$ 359,58	R\$ 359,58	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 323,00	44	R\$ 549,10	45	-	-	R\$ 397,82	R\$ 7.956,30
111	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	Und.	20	R\$ 359,58	R\$ 359,58	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 323,00	44	R\$ 549,10	45	-	-	R\$ 397,82	R\$ 7.956,30

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº 12/2024 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR ESTIMADO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
112	Bloco odontológico, a base de termoplast.	Und.	10	R\$ 518,00	R\$ 518,00	L	-	-	-	-	-	-	R\$ 622,00	44	R\$ 1.057,40	45	-	-	R\$ 678,85	R\$ 6.788,50
113	Bloco odontológico, a base de termoplast.	Und.	10	R\$ 518,00	R\$ 518,00	L	-	-	-	-	-	-	R\$ 622,00	44	R\$ 1.057,40	45	-	-	R\$ 678,85	R\$ 6.788,50
114	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	Und.	40	R\$ 1.079,90	R\$ 940,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.078,94	44	R\$ 1.834,20	45	-	-	R\$ 1.233,26	R\$ 49.330,40
115	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	Und.	40	R\$ 1.079,90	R\$ 940,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.078,94	44	R\$ 1.834,20	45	-	-	R\$ 1.233,26	R\$ 49.330,40
116	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	Und.	40	R\$ 974,00	R\$ 974,00	A	R\$ 1.189,90	1	R\$ 1.189,90	4	-	-	R\$ 1.078,94	44	R\$ 1.834,20	45	-	-	R\$ 1.206,82	R\$ 48.272,93
117	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	Und.	40	R\$ 974,00	R\$ 974,00	A	R\$ 1.189,90	1	R\$ 1.189,90	4	-	-	R\$ 1.078,94	44	R\$ 1.834,20	45	-	-	R\$ 1.206,82	R\$ 48.272,93
118	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	Und.	180	R\$ 502,50	R\$ 505,00	A	R\$ 664,90	1	R\$ 664,90	4	R\$ 649,89	8	R\$ 649,89	44	R\$ 1.104,81	45	-	-	R\$ 677,41	R\$ 121.934,37
119	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	Und.	20	R\$ 502,50	R\$ 505,00	A	R\$ 664,90	1	R\$ 664,90	4	R\$ 649,89	8	R\$ 649,89	44	R\$ 1.104,81	45	-	-	R\$ 677,41	R\$ 13.548,26
120	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	Und.	180	R\$ 519,04	R\$ 505,00	A	R\$ 724,90	1	R\$ 724,90	4	R\$ 649,89	8	R\$ 649,89	44	R\$ 1.104,81	45	-	-	R\$ 696,92	R\$ 125.445,34
121	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	Und.	20	R\$ 519,04	R\$ 505,00	A	R\$ 724,90	1	R\$ 724,90	4	R\$ 649,89	8	R\$ 649,89	44	R\$ 1.104,81	45	-	-	R\$ 696,92	R\$ 13.938,37
122	Bloco óxido de zircônia.	Und.	100	R\$ 282,86	R\$ 289,75	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 259,00	44	R\$ 440,30	45	-	-	R\$ 317,98	R\$ 31.797,75
123	Bloco óxido de zircônia.	Und.	100	R\$ 282,86	R\$ 289,75	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 259,00	44	R\$ 440,30	45	-	-	R\$ 317,98	R\$ 31.797,75
124	Kit de maquiagem.	Und.	1	R\$ 6.900,00	R\$ 5.544,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.765,00	44	R\$ 14.900,50	45	-	-	R\$ 9.027,38	R\$ 9.027,38
125	Kit de maquiagem.	Und.	1	R\$ 6.900,00	R\$ 5.544,00	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.765,00	44	R\$ 14.900,50	45	-	-	R\$ 9.027,38	R\$ 9.027,38
126	Godê para porcelana.	Und.	1	R\$ 1.139,48	R\$ 1.139,48	A	R\$ 766,90	4	R\$ 814,00	8	R\$ 719,00	28	-	-	R\$ 2.210,00	45	-	-	R\$ 1.131,48	R\$ 1.131,48
127	Godê para porcelana.	Und.	1	R\$ 1.139,48	R\$ 1.139,48	A	R\$ 766,90	4	R\$ 814,00	8	R\$ 719,00	28	-	-	R\$ 2.210,00	45	-	-	R\$ 1.131,48	R\$ 1.131,48
128	Glaze em spray.	Und.	10	R\$ 745,58	R\$ 745,58	M	R\$ 598,90	1	R\$ 598,90	4	R\$ 614,15	43	R\$ 581,25	44	R\$ 988,13	45	-	-	R\$ 696,07	R\$ 6.960,70
129	Glaze em spray.	Und.	10	R\$ 745,58	R\$ 745,58	M	R\$ 598,90	1	R\$ 598,90	4	R\$ 614,15	43	R\$ 581,25	44	R\$ 988,13	45	-	-	R\$ 696,07	R\$ 6.960,70
130	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	Und.	10	R\$ 221,69	R\$ 240,56	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 199,90	44	R\$ 339,83	45	-	-	R\$ 250,50	R\$ 2.504,95
131	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	Und.	10	R\$ 221,69	R\$ 240,56	A	-	-	-	-	-	-	R\$ 199,90	44	R\$ 339,83	45	-	-	R\$ 250,50	R\$ 2.504,95
132	Tripé para apoio de porcelana.	Und.	5	R\$ 412,13	R\$ 412,13	M	-	-	-	-	-	-	R\$ 303,37	44	R\$ 515,73	45	-	-	R\$ 410,84	R\$ 2.054,20
133	Tripé para apoio de porcelana.	Und.	5	R\$ 412,13	R\$ 412,13	M	-	-	-	-	-	-	R\$ 303,37	44	R\$ 515,73	45	-	-	R\$ 410,84	R\$ 2.054,20
134	Filtro para fresadora.	Und.	4	R\$ 750,00	R\$ 480,00	R	-	-	-	-	-	-	R\$ 672,09	44	R\$ 1.142,55	45	-	-	R\$ 761,16	R\$ 3.044,64
135	Filtro para fresadora.	Und.	4	R\$ 750,00	R\$ 480,00	R	-	-	-	-	-	-	R\$ 672,09	44	R\$ 1.142,55	45	-	-	R\$ 761,16	R\$ 3.044,64
136	Líquido refrigerante cerec.	Frasco 1L.	10	R\$ 419,00	R\$ 419,00	I	R\$ 468,90	4	R\$ 454,90	8	R\$ 495,00	43	R\$ 458,82	44	R\$ 776,59	45	-	-	R\$ 498,89	R\$ 4.988,87
137	Líquido refrigerante cerec.	Frasco 1L.	10	R\$ 419,00	R\$ 419,00	I	R\$ 468,90	4	R\$ 454,90	8	R\$ 495,00	43	R\$ 458,82	44	R\$ 776,59	45	-	-	R\$ 498,89	R\$ 4.988,87
138	Chave de broca.	Und.	10	R\$ 988,59	R\$ 988,59	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 988,59	R\$ 9.885,90
139	Chave de broca.	Und.	10	R\$ 988,59	R\$ 988,59	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 988,59	R\$ 9.885,90
<b>SUBTOTAL ITENS AVULSOS CEREC</b>																			R\$ 851.288,30	
<b>TOTAL GERAL</b>																			R\$ 1.465.243,28	

2. Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços, ComprasNet e fornecedores, atendendo ao Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média do valor obtido no Pannel de Preços com o valor da Contratação semelhante (ComprasNet) e/ou a cotação do fornecedor. Foi utilizado a Mediana do Pannel de Preços em todos os itens.

4. Para todos os itens foram obtidos três ou mais valores para compor a cotação desejada, mesmo tendo sido realizada cotação conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme justificado no Termo de Justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável.

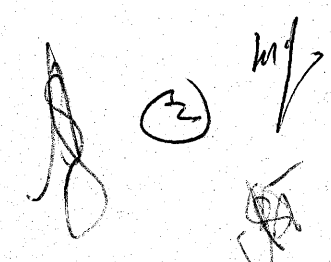
5. SÃO ANEXOS DESTE RELATÓRIO DE PESQUISA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços);

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Atas do Comprasnet)

Impressos obtidos na cotação de preços realizada com fornecedores (emails e propostas) ou pesquisa pública em mídia especializadas / de domínio amplo.

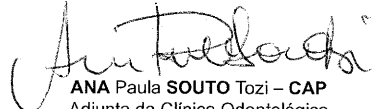
	EMPRESAS	CNPJ
1	QUANTITY SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	00.814.559/0011-27
2	DENTAL SORRISO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	06.010.608/0001-83
3	DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	10.555.312/0001-15
4	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0001-55
5	MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	63.007.777/0001-06
6	A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLÓGICOS E CIRURGICOS EIREL	11.026.357/0001-65
7	DENTAL PHS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	10.272.877/0001-95
8	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS S/A	13.612.214/0001-60
9	APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.925.214/0001-22
10	ODM COMÉRCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.030.958/0001-74
11	DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA EPP (DENTAL & CIA)	12.936.032/0001-82
12	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA (EXTRAFARMA)	04.899.316/0478-58
13	PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51
14	DROGARIA ALAMEDA LTDA (DROGA FUJI)	01.276.256/0004-31
15	BIODENTAL PRODUTOS DENTARIOS LTDA (BIOENDO)	76.560.358/0001-30
16	DENTAL ODONTHOMAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.189.029/0001-94
17	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47
18	ORTO DENTE LTDA (DENTAL ORTO DENTE)	25.940.099/0001-32
19	MARASSI VAZ COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (DENTAL MV ALLIANCE)	13.853.516/0001-20
20	DENTAL ORTO LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.176.088/0001-22
21	TRANSCENDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (CD DENTAL)	10.210.271/0001-25
22	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (INTERDENTAL)	07.788.510/0001-14
23	DENTAL VERAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	45.603.346/0001-12
24	DENTAL WEB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP	11.312.542/0001-16
25	DENTAL SORRIA LTDA	03.662.136/0001-55
26	RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA - ME (DH PRO LOJA)	08.002.373/0001-03
27	DENTAL ORAL LINE LTDA	06.889.633/0001-89
28	DENTAL PRÓTESE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	11.450.788/0001-54
29	DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	04.262.072/0001-68
30	DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI	21.737.376/0001-53
31	ARTREND RIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA (ARTREND DENTAL)	03.770.754/0001-19
32	DENTAL TIRADENTES LTDA	71.213.086/0001-89
33	DENTAL CAPIXABA LTDA.	27.251.529/0001-34
34	DENTAL STAR COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA	01.728.171/0001-02
35	DENTAL BROD LTDA	02.689.489/0001-86
36	SUELLEN APARECIDA CONDOR (ODONTO EQUIPAMENTOS - DENTAL ODONTO)	23.572.198/0001-83
37	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01.316.153/0001-05
38	CIRÚRGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	08.907.346/0008-56
39	CAPELLI & FABRIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA (LOJA HELSE)	09.145.906/0001-79
40	ENDOMIL DISTRIBUIDORA EIRELI	14.246.422/0001-56
41	BAUSCH IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA.	09.183.312/0001-52



42	FERNANDO PERBONI (ILHA DENTAL)	85.240.265/0001-10
43	DENTAL GLOBO LTDA	10.361.914/0001-31
44	SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA	12.483.930/0001-22
45	MEDPARTNER DISTRIBUIDORA LTDA	17.530.495/0001-63

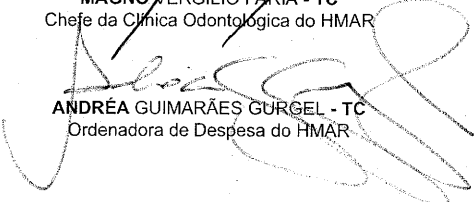
ATAS DE PREGÃO		UASG
A	35/2022	160199
B	7/2023	160159
C	27/2022	160199
D	13/2023	120006
E	34/2023	985495
F	29/2023	925459
G	27/2023	160121
H	20/2023	120001
I	3/2023	160050
J	27/2023	120195
K	32/2023	90031
L	88/2022	771300
M	23/2022	160199
N	8/2023	160139
O	33/2023	980396
P	2237/2022	943001
Q	403/2022	987691
R	30/2023	120195
S	13/2023	120195

Recife, PE, 07 de março de 2024

  
**ANA Paula SOUTO Tozi – CAP**  
 Adjunta da Clínica Odontológica

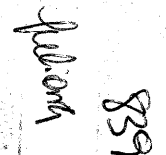
  
**EDUARDO Rêgo Barros MELO – CAP**  
 Adjunto da Clínica Odontológica

  
**MAGNO VERGILIO FARIA - TC**  
 Chefe da Clínica Odontológica do HMAR

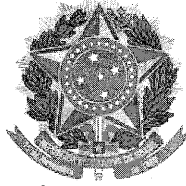
  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**  
 Ordenadora de Despesa do HMAR

**Magno Vergilio Faria**  
**TC Dent**  
**IDT 013063604-6 MD/EB**  
**CRO - PE: 7037**









MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

840  
fulam

**PREGÃO SRP N° ...../2024**  
**(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

**1. FONTES DA PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SLTI/MPOG.

1.1. ( X ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

**Os itens presentes na coluna 5 do Mapa comparativo, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a mediana para expor o valor da pesquisa.**

1.2. ( X ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

**Os itens presentes na coluna 6 do Mapa Comparativo, foram obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>) Segue abaixo relação das UASGs e pregões utilizados:**

	PREGÃO	UASG
A	35/2022	160199
B	7/2023	160159
C	27/2022	160199
D	13/2023	120006
E	34/2023	985495
F	29/2023	925459
G	27/2023	160121
H	20/2023	120001
I	3/2023	160050
J	27/2023	120195
K	32/2023	90031
L	88/2022	771300
M	23/2022	160199
N	8/2023	160139
O	33/2023	980396
P	2237/2022	943001
Q	403/2022	987691

mp/

R	30/2023	120195
S	13/2023	120195

1.3. ( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

**Os itens presentes nas colunas 8, 10 e 12 do Mapa Comparativo, foram obtidos através das fontes listadas abaixo:**

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
1	QUANTITY SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	00.814.559/0011-27
2	DENTAL SORRISO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	06.010.608/0001-83
3	DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	10.555.312/0001-15
4	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0001-55
5	MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	63.007.777/0001-06
6	A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLOGICOS E CIRURGICOS EIREL	11.026.357/0001-65
7	DENTAL PHS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	10.272.877/0001-95
8	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A	13.612.214/0001-60
9	APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.925.214/0001-22
10	ODM COMÉRCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICCS LTDA	07.030.958/0001-74
11	DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA EPP (DENTAL & CIA)	12.936.032/0001-82
12	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA (EXTRAFARMA)	04.899.316/0478-58
13	PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51
14	DROGARIA ALAMEDA LTDA (DROGA FUJI)	01.276.256/0004-31
15	BIODENTAL PRODUTOS DENTARIOS LTDA (BIOENDO)	76.560.358/0001-30
16	DENTAL ODONTHOMAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.189.029/0001-94
17	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47
18	ORTO DENTE LTDA (DENTAL ORTO DENTE)	25.940.099/0001-32
19	MARASSI VAZ COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (DENTAL MV ALLIANCE)	13.853.516/0001-20
20	DENTAL ORTO LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.176.088/0001-22
21	TRANSCENDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (CD DENTAL)	10.210.271/0001-25
22	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (INTERDENTAL)	07.788.510/0001-14
23	DENTAL VERAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	45.603.346/0001-12
24	DENTAL WEB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP	11.312.542/0001-16
25	DENTAL SORRIA LTDA	03.662.136/0001-55
26	RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA - ME (DH PRO LOJA)	08.002.373/0001-03
27	DENTAL ORAL LINE LTDA	06.889.633/0001-89
28	DENTAL PRÓTESE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	11.450.788/0001-54
29	DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	04.262.072/0001-68
30	DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI	21.737.376/0001-53
31	ARTREND RIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA (ARTREND DENTAL)	03.770.754/0001-19
32	DENTAL TIRADENTES LTDA	71.213.086/0001-89

*[Handwritten signatures and initials]*

33	DENTAL CAPIXABA LTDA.	27.251.529/0001-34
34	DENTAL STAR COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	01.728.171/0001-02
35	DENTAL BROD LTDA	02.689.189/0001-86
36	SUELLEN APARECIDA CONDOR (ODONTO EQUIPAMENTOS - DENTAL ODONTO)	23.572.198/0001-83
37	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01.316.153/0001-05
38	CIRÚRGICA SINETE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	08.907.346/0008-56
39	CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA (LOJA HELSE)	09.145.906/0001-79
40	ENDOMIL DISTRIBUIDORA EIRELI	14.246.422/0001-56
41	BAUSCH IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA.	09.183.312/0001-52
42	FERNANDO PERBONI (ILHA DENTAL)	85.240.265/0001-10
43	DENTAL GLOBO LTDA	10.361.914/0001-31

1.4. ( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
44	SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA	12.483.930/0001-22
45	MEDPARTNER DISTRIBUIDORA LTDA	17.530.495/0001-63

## 2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de Fevereiro e Março de 2024, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa em sites eletrônicos, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações dos itens elencados abaixo e sinalizados com asterisco (\*) no mapa comparativo, apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do preço, para não diminuir/aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos ou com sobrepreços em decorrência de oscilações no mercado; pois os mesmos não foram compatíveis com o descritivo do termo de referência ou não possuíam as mesmas características técnicas dos materiais solicitados:

MAPA COMPARATIVO
Itens: Nenhum item

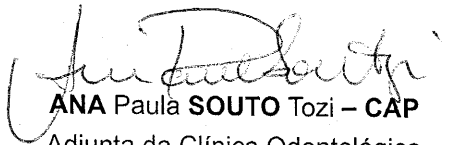
Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados nos Inciso 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Art 5º da IN 65/2021, como fonte de pesquisa, obtendo-se o Preço de Referência, constante no Mapa Comparativo.


## 3. ANEXOS


As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e Mapas Comparativos, seguem anexos a este relatório.

Recife, PE, 07 de Março de 2024.

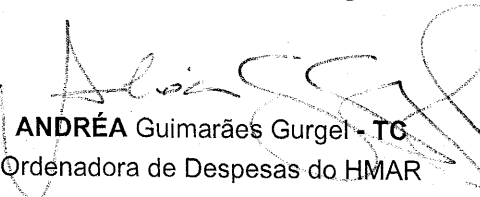
*(Handwritten signatures and initials)*

  
**ANA Paula SOUTO Tozi – CAP**  
Adjunta da Clínica Odontológica

  
**EDUARDO Rêgo Barros MELO – CAP**  
Adjunto da Clínica Odontológica

  
**MAGNO Vergilio Faria - TC**  
Chefe da Clínica Odontológica

**Magno Vergilio Faria**  
TC Dent  
IDT 013063604-6 MD/EB  
CRO - PE: 7037

  
**ANDRÉA Guimarães Gurgel - TC**  
Ordenadora de Despesas do HMAR

842  
Juliana

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N° \_\_\_\_/2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)

**ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

Requisição n° 12, de 07/03/2024, do Setor da Odontologia.

**ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:**

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM

NÃO

OBS: \_\_\_\_\_

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM

NÃO

OBS: \_\_\_\_\_


3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM

NÃO

OBS: \_\_\_\_\_

Recife-PE, 07 de março de 2024.

  
MAGNO VERGÍLIO FARIA – TC  
Chefe do Setor de Odontologia

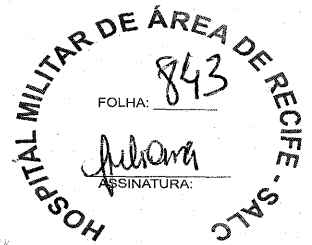
Magno Vergílio Faria  
TC Dent  
IDT 013063604-6 MD/EB  
CRO - PE: 7037

  
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – TC  
Ordenadora de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_  
(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)

### TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 23/2020 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 19 de fevereiro de 2020, considerando que trata do Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico para as Especialidades de Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS assistidos nesse hospital. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante justificam-se pela necessidade de aquisição de insumos com a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes e não sofrer com o desabastecimento destes itens. Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pela chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

Dessa forma, e com base no **inciso III do Art 13º, do Decreto nº 10.024; combinado com o inciso V, do Art. 8º também do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.** Resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 07 de março de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – TC**  
**Ordenadora de Despesas do HMAR.**



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE

Declaro que alguns itens foram agrupados em lote da especialidade de Prótese pois foi verificado que existem produtos dentro dos lotes, que devido à compatibilidade entre os materiais para realização dos procedimentos protéticos odontológicos, não existe a possibilidade serem desmembrados para itens individuais. Isto, por ser necessária a compatibilidade química e física, do tipo de composição e proporção do material.

Ante o exposto, o desmembramento dos lotes existentes causaria incompatibilidade entre os itens, tornando inviável a realização dos procedimentos odontológicos da Clínica de Prótese.

Enfatizamos que este modelo de pregão já contempla itens tidos como diversos, fora dos lotes (para licitação individual), sendo os materiais listados nesta situação de uso independente de qualquer outro material, não havendo, portanto, necessidade de serem compatíveis.

Citamos ainda a NBR ISO 14630 que dispõe que a utilização de materiais em grupo de um mesmo fabricante no procedimento favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da compatibilidade química entre os produtos de diferentes marcas.

Por fim, resta claro que a análise da vantajosidade da compra em separado não é possível em virtude dos critérios técnicos apresentados.

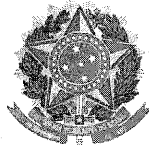
Assim, concordamos que a justificativa da aquisição de materiais de Prótese, no caso em tela, por lotes, está baseada em critérios unicamente técnicos

Recife, 07 de março de 2024

  
**ANA PAULA DE SOUTO TOZI – CAP**  
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

Ana Paula de Souto Tozi  
Cap. Dent.  
CRO-PE 10447  
IO 01628585-0 MDJEB





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

845  
Julian

PREGÃO SRP N° ...../2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)

**JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**


A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade do material para execução de procedimentos dos setores de Prótese e Prótese sobre Implante (Insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

I T E M	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	Q U A N T · H M A R	Q U A N T · ( C O N S U M O A N U A L )	J U S T I F I C A T I V A
<b>LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>				
1	Líquido para cimento de fosfato de zinco. Características: límpido, incolor e viscoso com 66,16% de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, 6% de óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
2	Cimento dentário de fosfato de zinco com alta resistência e baixa solubilidade. Possibilita manipulação em duas consistências, uma para restauração e forramento e outra para cimentação. Possui partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Composição do pó: 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acompanha medidor duplo de pó. Cor claro 1. Apresentação: frasco com 28 gramas. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
<b>LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>				

*[Assinaturas manuscritas]*

3	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Composição: polimetacrilato de metila, ftalato de dietila, peróxido de benzoila e pigmentos. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 81. Pó c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
4	Monômero autopolimerizável de metilmetacrilato para uso com polímero de metilmetacrilato. Resistência elevada à fraturas. Composição: metacrilato de metila, álcool isopropílico e dimetil p-toluidina (DMPT). Frasco c/ 30ml. Validade: 2 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
<b>LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>				
5	Alginato Tipo I, presa rápida, com elevada estabilidade dimensional (5 dias se mantido em umidificador), livre de poeira. Fácil mistura e absorção de água em 5 segundos. Tempo de presa: 1min e 50s. Recuperação elástica de 98%. Resistência a compressão de 1,2Mpa. Deformação permanente de 13%. Composto por Diatomita, Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Ferro, Tetrasódio Pirofosfato e Óleo de Spearmint, embalado em envelope contendo 453 gramas. Validade de 5 anos. Cor lilás. Aroma de mangostão. Modelo Hydrogum 5 da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	90	43	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
6	Kit de dosador na cor lilás para alginato. Contém um medidor (colher) para uma porção de pó (7g) e um medidor (copo) para três porções de água (15ml). Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
<b>LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>				
7	Material de moldagem a base de silicone de adição com altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas e sobre implantes. Utilizada pela técnica de dupla moldagem (fast set) e dupla mistura (normal set). Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração/laceração evitando rasgamento, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa Fast e Normal Setting. Kit com 2 putty soft de 250ml cada (base e catalisador) nas cores branca e amarela (fast set) ou branca e laranja (normal set) + 2 colheres de dispensa de pasta densa. Tempo de trabalho: Fast - 1m30s e Normal - 2m; permanência na boca: Fast - 2m30s e Normal - 3m30s; e tempo de presa Fast - 4m e Normal - 5m30s. Validade 3 anos. Modelo EliteHD+ Putty Soft Normal Setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	19	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

mgp



8	<p>Material de moldagem a base de silicone de adição. Viscosidades: baixíssima, baixa e média. Consistências: super light, light e regular body. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas, totais, parcial e sobre implantes. Pode ser utilizada pelas técnicas de dupla moldagem ou dupla mistura ou mono moldagem. Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração / laceração evitando rasgamento, máxima precisão na reprodução dos detalhes, pigmentação opaca para melhor leitura dos detalhes, elevada estabilidade dimensional (&lt;-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, Longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (&gt; 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa podendo ser Fast Setting e Normal Setting. Kit com 2 cartuchos de 50ml cada (base e catalisador) nas cores branca e violeta (super light body e fast setting) ou azul claro (light body e normal setting) ou azul escuro (regular body e normal setting) ou verde (light body e fast setting) + 12 pontas de misturas amarelas. Tempo de trabalho - 1m30s (fast) e 2min (normal); permanencia na boca - 2m30s (fast) e 3m30s (normal) e tempo de presa - 4m (fast) e 5m30s (normal). Validade 03 anos. Modelos EliteHD+ super light body e fast setting, EliteHD+ light body e normal setting, EliteHD+ light body e fast setting, EliteHD+ regular body e normal setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	47	26	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
<b>LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>				
9	<p>Material de moldagem composto por silicone de condensação de altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória na técnica de dupla moldagem ou dupla mistura. Hidrocompatível. Pasta densa com alta fluidez para reduzir a compressão da mucosa e se adere perfeitamente a massa fluida; cor verde, aroma menta. Elevada fluidez inicial. Reduz compressão da mucosa na fase de inserção na boca, endurecimento com rigidez ideal, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,2%. Deformação à compressão entre 2-5%. Recuperação elástica maior que 98%. Dureza final 75 Shore A. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 15 seg; Permanência na boca - 3 min e 15 seg; Tempo de presa - 4 min e 30 seg. Caixa contendo 1 pote de material denso com 900ml (= 1,0 Kg). Validade 3 anos. Modelo Zetaplus da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	7	2	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
10	<p>Material de moldagem composto por silicone de condensação de baixa viscosidade. Consistência leve. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória. Massa leve altamente fluida e hidrófila possibilitando a moldagem na presença de fluidos orais; cor amarela, aroma de laranja. Pode ser utilizado em qualquer técnica de moldagem, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,7%. Deformação à compressão entre 2-8%. Recuperação elástica maior que 99%. Perfeita fluidez no sulco gengival. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 30 seg; Permanência na boca - 3 min e 30 seg; Tempo de presa - 5 min. Caixa contendo 1 bisnaga de material fluido com 140 ml. Validade 3 anos. Modelo Oranwash L da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	7	2	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
11	<p>Gel catalisador único para todos os Silicones de Condensação. Gel de cor vermelha para visualizar a mistura homogênea. Proporção 1:1 com a massa leve e na proporção de acordo com a bula para a massa densa. Caixa com 1 bisnaga de catalisador com 60 ml. Validade 3 anos. Modelo Indurent gel da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	10	2	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
<b>ITENS DIVERSOS</b>				

12	Água destilada. Processo de Deionização e de esterilização ultra-violeta. Nos aparelhos atua na prevenção da formação de depósitos de sais contidos na água potável, pois os sais contidos na água comum, irão formar crostas sobre as resistências dos aparelhos, provocando corrosão, escurecimento, diminuindo a eficiência do aparelho, e causando danos que poderão ser irreversíveis. Galão 5 L.	68	268	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
13	Detergente ácido desincrustante, desinfetante e solvente odontológico à base de ácido fosfórico a 13,6%, não espumante. Dissolve material orgânico e previne entupimentos limpando e eliminando resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos do equipamento odontológico. Rende até 33 limpezas. Líquido de cor rosa, libera agradável aroma de limão. Apresentação de 1 litro. Modelo Sugclean da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	29	9	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
14	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Ponteira adaptável aos acoplamentos MULTIflex, Borden e INTRAmatic®. Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	25	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
15	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	26	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
16	Babador odontológico descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm.	182	183	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
17	Sugador odontológico descartável atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Pacote c/ 40. Padrão: Euronda OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	316	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
18	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: pacote com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	185	519	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
19	Kit de posicionador radiográfico para exames periapicais e interproximais. Kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. 03 mordedores em silicone. autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em poliacetato natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

*Handwritten signature or initials.*

20	Fio dental encerado. Sabor menta. Tubo com 183 metros. Padrão: GUM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	31	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos. <i>847</i>
21	Anestésico tópico gel contendo 200mg/g de benzocaína de rápido início, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica, sabores: menta, pina-colada e tutti-frutti. Pote com 12 g. Validade de 24 meses. Modelo benzotop da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	11	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
22	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, confeccionada em aço especial inoxidável de alto grau cirúrgico que reduz risco de quebra e ruptura da agulha, esterilizada por óxido de etileno, siliconizada (suavidade na penetração da agulha), tribiselada com indicação da face do bisel, diâmetro interno 43% maior, 30 graus de flexibilidade mínima, pré-rosqueada (melhor encaixe na carpule), bisel interno. Menos esforço e menos pressão durante a aplicação. Caixa com 100 unidades. Modelo: 30g extra-curta, 30g curta e 27g longa. Validade 60 meses. Modelo Septoject XL da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	13	51	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
23	Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Validade de pelo menos 01 ano. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
24	Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	36	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
25	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
26	Articaine 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 40mg de Cloridrato de Articaine (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	31	113	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

*mpf*

*[Handwritten signature]*

27	Broqueiro de alumínio autoclavável com 21 furos sendo 7 para contra-ângulo e 14 para alta rotação. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	31	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
28	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 15 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	29	9	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
29	Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries (Exemplos: 1012, 1013, 1013HL, 1014, 1014HL, 1016, 1016HL, 1111, 2131, 2200, 3069, 3118, 3203, 3215, 3216, 4137G, 4138G, 4138F) para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulações: grossa (151 micrômetro, tarja verde), média (90-120 micrômetro, tarja cinza), fina (46 micrômetro, tarja vermelha), extrafina (30 micrômetro, tarja amarela). Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1180	1235	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
30	Broca transmetal de carboneto de tungstênio - indicada para corte de metal e remoção de coroas. Comprimento de 19 mm e 25mm para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada, ótima geometria de corte; grande redução de material, virtualmente sem vibração, performance duradoura. Modelos: cilíndrica, pêra, DC cilíndrica e DC cônica. Embalagem com 01 unidade por blister. Superfície de corte da broca de 5mm. Padrão Maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	140	85	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
31	Broca long neck para CA 28mm de aço inoxidável – para baixa rotação de uso endodôntico. Caixa com 06 unidades. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
32	Broca de largo n° 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	150	13	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
33	Broca de gates n° 01, 02, 03, 04, 05, 06 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	35	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

34	Vaselina sólida, efeito emoliente, melhor elasticidade, bisnaga com 30 g.	16	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
35	Pinos pré-fabricados utilizados para modelagem de núcleos metálicos fundidos e moldagem intrarradicular. Composição: policarbonato. Comprimento 22mm. Cor vermelha. Padrão angelus ou equivalente. Pacote com 50. Modelo Pinjet da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
36	Pino metálico. Cor dourada, para confecção de coroa provisória. Não causa gosto metálico na boca. Cartela c/ 30 unidades em três tamanhos (10P, 10M e 10G). Modelo metalpin da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
37	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. Modelo Biolux da Vipi OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	62	63	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
38	Broca de tungstênio de formato e diâmetro diversos. Embalada individualmente. Com código e marca impressos a laser no mandril, facilitando a identificação da broca. Hélice na haste que preserva o motor, não deixando poeira e resíduos entrarem na caneta. Tarja colorida na haste que determina o corte. Soldagem especial entre o mandril e cabeça da broca, garantido durabilidade da broca. Aplicação em metais, gesso, acrílicos e zircônia pré-sinterizada. Autoclavável a 134oC/12 minutos. Tipo de Cortes: cruzado ou liso. Tamanho de Cortes: extra fino (tarja amarela) ou fino (tarja vermelha) ou grosso (tarja verde) ou extra grosso (tarja preta). Rotação de 15-30000rpm. Padrão DFS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
39	Cimento temporário sem eugenol, com parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Utilizado para cimentação provisória de restaurações indiretas (provisórias e permanentes). Rende em torno de 148 cimentações. Fácil mistura e fina espessura de película. Cariostático e bactericida, e de fácil remoção de excessos. Excelente vedação marginal (evita infiltrações e cáries secundária). Composição: óxido de Zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido oleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofônia modificada, ácido nonanoico, sílica, óleo de silicone e ácido acético. Apresentação em embalagem plástica resistente (não racha) com 1 pasta base (30g) e 1 pasta catalisadora (13g) e um bloco de espatulação. Kit. Modelo RelyX Temp NE da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	39	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
40	Cera rosa nº 7, na cor vermelha, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem contendo informações técnica do produto com 18 unidades (225g).	28	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

*mf*


*[Handwritten signature]*

41	Cera utilidade, auxilia na elaboração de próteses dentárias, ajuste de moldadeiras de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros. Apresentação na cor vermelha, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Embalagem contendo informações técnicas do produto e c/ 5 lâminas.	19	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
42	Cera periférica para individualização e selamento da borda da moldeira, cria retenção (evitando deslocamento do material de moldagem) e evita formação de bolhas na porção periférica do fundo de saco. Fácil aplicação. Tamanhos: nº 06 (mais fina, com 40 bastões) e nº 07 (mais grossa, com 24 bastões). Padrão Kota OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	11	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
43	Moldeira em aço inoxidável AISI 304 com acabamento auto brilho, com bordas lisas e arredondadas, evitando corrosão. Para adultos, perfurada ou lisa, superior ou inferior, dentado ou desdentado, total ou parcial (lateral direita, lateral esquerda, anterior superior ou anterior inferior). Tamanhos: P, M, G e XG. Fornecido em embalagem individual em blister plástico com informações técnicas do produto. Padrão BioArt OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	120	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
44	Pasta zinco-enólica para moldagem de bocas de desdentados composta por eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante. Apresentação: 1 bisnaga de pasta na cor branca contendo 60 gramas (óxido de zinco e óleo vegetal) e 1 bisnaga de pasta na cor vermelha contendo 60 gramas (eugenol e resina vegetal) e acessório metálico que facilita a retirada do material da bisnaga. Validade: 04 anos após data de fabricação. Caixa. Padrão Lysanda OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
45	Líquido para adesão entre o material de moldagem à base de VPS (vinil polisiloxano) e a moldeira. Frasco com 10ml. Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
46	Material de moldagem à base de poliéster. Viscosidade: baixa ou média ou alta. Composto por pasta base (polímero trimetileno, gordura hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga inorgânica, pigmentos e aroma) e pasta catalisadora (sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos), técnica da moldagem simultânea e monofásica, longo tempo de trabalho e curto tempo de presa, pode ser vazado diversas vezes em até 15 dias, acondicionado em kit (estojo) contendo 1 tubo com 120 gramas de pasta base, 1 tubo com 15 ml de pasta catalisadora, bloco para mistura. Modelo Impregum da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
47	Kit composto por 30 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais tipo ponteira para cimento resinoso, utilizadas em seringa automix na proporção 1:1. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal). Padrão 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
48	Kit composto por 50 pontas intraorais amarelas ou transparente, compostas de polietileno de alta densidade, para a automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

my

49	Kit composto por 50 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	12	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
50	Silicone por adição na cor violeta para registro oclusal com intercuspidação máxima, chave de registro intermaxilar, cêntrico, protrusivo ou de lateralidade, para avaliação gnatólogica, validação das desordens crânio-cérvico-mandibulares, moldagens monofase bi-maxilares e oclusão cêntrica da moldeira. Consistência imperceptível para o paciente, facilidade de utilização e ausência de bolhas de ar, controle de posicionamento, fidelidade das moldagens, espessura mínima virtualmente igual a zero, facilidade de fresar para eliminar o material, reproduz fielmente os detalhes oclusais, variação dimensional de -0,05% após 24 horas, ausência de distorção. Kit com 2 cartuchos com 50ml cada + 12 pontas para mistura. Modelo Occlufast da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	38	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
51	Kit contendo pó de polietilmetacrilato e peróxido de dibenzoilo e líquido de metacrilato de metilo e 2-hidroxiethyl-metacrilato. Possui baixa contração de polimerização, extremamente dureza e resistente, dimensionalmente estável mesmo depois de horas ou dias, queima sem deixar resíduos. Tempo de trabalho (23°C)=2-3 min; tempo de fixação (23°C)=4 min; resistência a flexão (37°C, após 10 min)= 63 MPa; redução da polimerização após 30 min = 0,36%; redução da polimerização após 24h = 0,37%. Embalagem contendo: 100g pó, 105ml líquido, 2 copos de mistura (dappen), 1 pincel nº 4, 1 pipeta (kit). Modelo pattern resin Is da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
52	Agente tópico em gel, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém sulfato férrico 20% (VicoStat) ou Cloreto de Alumínio a 25% (VicoStat Clear). Sabor: neutro. Apresentação de 1,2 ml (1,54g) armazenado em seringa. Embalado individualmente e 05 pontas metal dento-infusor (para aplicação dentro do sulco gengival). Validade 24 meses. Modelo VicoStat da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	96	27	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
53	Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexa-hidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 10 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses.	15	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
54	Fio de retração gengival não impregnado tamanho # 0, #00, #000, #1, #2, #3, 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. Validade Indeterminada. Modelo Ultrapack da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	34	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

55	Ác. fluorídrico a 10%. Gel de baixa viscosidade, indicado para condicionamento superficial de porcelanas dentais. Composição: Ácido fluorídrico, água, espessante e corante. Cor laranja. Em seringa plástica transparente contendo 2,5 ml. Embalado individualmente em blister plástico. Seringa com 2,5 ml. Validade 2 anos. Padrão Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	104	39	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
56	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Pacote c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Padrão dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	108	119	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
57	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares que possuam conicidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 29 mm de comprimento, caixa sortida de 1a e de 2a série. Caixa 180 unidades. Validade 04 anos. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
58	Pincel aplicador descartável de uso odontológico, com cerdas em nylon, ponta fina; cabo plástico articulável colorido. Utilizado para aplicação de líquidos e géis na odontologia. Caixa com 100 unidades. Validade: indeterminada, desde que conservado conforme recomendado.	32	13	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
59	Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180º, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Tamanhos das pontas ativas: extra fino (laranja), fino (azul), regular (verde) e longo (cinza). Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	51	73	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
60	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Composição: bis-GMA, HEMA, monômeros dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenoico, iniciadores, água e etanol. Adesivo Com 10% de sílica coloidal de peso em carga nanoparticulada, não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa de cor laranja "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com 6g. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond 2 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	41	15	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

me  


61	<p>Sistema adesivo universal de frasco único para qualquer superfície dental sem necessidade de primer adicional, utilizando a técnica de condicionamento ácido total (esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante, em restaurações diretas e indiretas. Adesão à dentina seca (reidratação da dentina ressecada) ou úmida. Uma única camada, um só passo de 35 segundos (20s de aplicação, 5s de secagem e 10s de fotoativação). Baixíssimo índice de sensibilidade pós-operatória. Adesivo com "VMS Technology": Vitrebond copolímero, MDP e Silano. MPD permite maior adesão ao esmalte na técnica autocondicionante e confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Funciona como silano para adesão química a cerâmica vítreas, pinos de fibra de vidro, resina indiretas, sem necessidade de primer adicional, utilizado como primer metálico. Possui copolímero do ácido polialcenóico (vitrebond copolímero) que permite rehidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo na dentina ressecada. Solvente à base de etanol. Rendimento de até 200 gotas, (em média 1 gota por restauração). Tampa de cor preta "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 5ml. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond Universal da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	33	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
62	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, espiantagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 – 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Seringa com 4 gramas. Cores: A3D, C4D, A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B2B, C2B, D3B. Modelo Z350 xt da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	250	208	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
63	<p>Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores. Substituto de dentina resinosa para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fôssulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de itérbio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek bulk fill flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	150	0	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
64	<p>Agente de união silano, usado em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Alta adesividade (aumento de 30% na adesividade). Solução etanólica de 3-Metacrilóxiopropiltrimetoxisilano hidrolisado. Embalagem com 4g. Modelo Prosil da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	50	14	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>

65	Agente de união para porcelanas dentais e pinos de fibra de vidro, metais, zircônia e alumina, solução pré-hidrolisada de fase única, composto por silano e etanol, denominados primers cerâmicos. Embalagem de plástico. Rende 200 aplicações. Frasco com 5ml. Modelo RelyX Ceramic Primer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	2	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
66	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxi com dupla conicidade. Excelente condução de luz devido a sua translucidez o que possibilita melhor polimerização do cimento no terço apical já na etapa inicial da cimentação. Radiopaco e com módulo de elasticidade similar à dentina. Embalagem com 5 pinos e broca. Tamanho: nº 0,5, nº 1, nº 2, nº3. Modelo Whitepost DC da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	150	71	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
67	Cimento resinoso para cimentação de facetas odontológicas exclusivamente fotoativado com reduzida quantidade de amina, alto grau de estabilidade de cor e alta resistência mecânica. Baixa espessura de película - de 5 a 10 micrometros. Kit com 3 seringas de 3g (A1, TR e B0,5) + 3 Try in de 2g nas cores (A1, TR e B0,5) + 1 frasco de adesivo universal de 5ml. Modelo RelyX Veneer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
68	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, seringa automix com 8,5g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2, A3 e A1 + 10 pontas misturadoras regulares + 5 pontas misturadoras de maior diâmetro + 5 pontas intracanal. Modelo RelyX U200 automix da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	75	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
69	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. Modelo RelyX U200 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	63	25	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
70	Indicador universal de coloração para a avaliação de contatos oclusais e o ajuste de coroas e pontes em spray. Tinta em pó, não escorre e não precisa esperar secar. Espessura em torno de 3 micrômetros. Cores: Verde ou Vermelho ou Azul ou Branco. Carbono spray. rasco c/ 75ml. Validade 5 anos. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
71	Carbono para articulação com espessura de 21 micras, e 3 1/2"X7/8" (88,9mmX22,22mm) de comprimento X largura por folha, com coloração progressiva, com maior deformação plástica (se estica, mas não quebra), flexível, não causa retrocessos na marcação e não borra. Caixa com 280 folhas. Dupla cor: Azul e Vermelho. Padrão AccuFilm da Parkell OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
72	Material para reembasamento temporário resiliente e macio de boa aderência. Indicado para: adaptação a próteses removíveis de acrílico, alívio de dor em áreas de lesão de tecido mole, após cirurgia de instalação de implantes e para-protéticas. Contém zinco que é anti-séptico e retarda o desenvolvimento de fungos evitando mau hálito. Rendimento de 32 aplicações por embalagem. Preenchimento que dura pelo menos 3 a 6 meses. Composição: isento de monômeros. Não libera calor. Polimeriza em 15 minutos. Apresentação: kit embalado em caixa de papel contendo 170g de pó, 177ml de líquido, lubrificante e acessórios. Cor: incolor. Modelo Coe-Soft da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

M/1/2

73	Pote (frasco ou copo) dappen, feito em material a base de silicone atóxico, para materiais de uso odontológico, tamanho 26mm, peso 70g. Com ventosa na parte inferior que permite fixação na mesa. Autoclavável, antiaderente, inquebrável, não deforma. Cores: Azul, Verde, Laranja, Rosa, Roxo e Branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos. <i>851</i>
74	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa ou incolor, para uso odontológico. Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária. Resistência mais elevada a fraturas Composição: copolímero metilmetacrilato. Não contém cádmio, isento de amina terciária. Frasco/pote plástico c/ 1Kg dentro de embalagem de papelão contendo informações técnicas do produto. Validade: 10 anos. Padrão JET OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
75	Tira de lixa de aço serrilhada. Serra interproximal, aço inoxidável serrilhado a laser em uma das extremidades, autoclavável, espessura de 0,05mm, largura de 6,0mm, comprimento de 150mm. Indicado para remoção de excesso de cimento resino na interproximal sem remover o ponto de contato. Embalagem com 05 unidades. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	55	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
76	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu cbinês. Padrão Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	180	120	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
77	Mandril odontológico longo totalmente em aço inoxidável especial para peça de mão. Diâmetro de haste: 2,35mm. Diâmetro de 5mm. Tipo: com rosca. Embalado individualmente em blister plástico.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
78	Escova Scotch brite, de granulação grossa (remoção discos dentaduras), média (remoção riscos zircônia), fina (remoção riscos provisórios) e resinada (para coe soft, acetato e flex sem rebarbas). Embalada individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
79	Pasta de polimento líquido à base de óxido de alumínio ultra fino, para polimento e brilho final de resinas fotoativadas, acrílicas, todos os metais, protese flex e acetato. Consistência viscosa que gera alto rendimento, composição especial a base de lipídios permite um polimento imediato com alto brilho (espolamento), sem queimar a superfície. Granulação extra-fina. Contém 70g. Modelo Fotoacril da DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
80	Pasta em emulsão para polimento universal, alto brilho e incrível durabilidade. Óxido de Alumínio em uma emulsão de água e óleo. Composição: óxido de alumínio, álcoois graxos éter poliglicol. Indicado para metais não preciosos, armação, titânio, cerâmicas, acrílico, compósitos e metais preciosos. Cor branca. Cheiro: limão. Ponto de fusão: zero graus. Embalagem com 50ml. Modelo PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

81	Pasta sólida (em barra) para polimento alto brilho e incrível durabilidade. Indicado para compósitos, cerâmicas e acrílico. Composição: parafina, argila em pó, cera de carnaúba. Ponto de fusão: >40 graus celsius. Na cor bege. Embalagem com 100g. Model PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
82	Escovas especiais de chamois para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento de resinas sem pasta, polimento fino de resina, polimento com alto brilho. Embaladas individualmente. Modelos: couro de pelica natural, couro chamois ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamois. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
83	Escovas de polimento de carbetto de silício para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22,3mm de diâmetro para acabamento em resinas, cerômeros, cerâmicas e metais. Granulação: ultra fina (anel amarelo), fina (anel vermelho) e grossa (anel azul). Embaladas individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
84	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Caixa c/ 24 unidades. Diâmetro de 8mm ou 12mm. Modelo DiamondFlex ou Diamond da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
85	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 3 polidores em formato de roda + base. Modelo Diapol H8 da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
86	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Formato de disco, embalado individualmente. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
87	Polidor a base de silicone com abrasivos de carbetto de silício para desgaste e acabamento de resinas acrílicas em 3 fases para peça de mão. Aplicação em resina de prótese total, aparelhos ortodônticos, protetores bucais esportivos, placas de clareamento e ligas metálicas. Para alisamento e pré-polimento de resinas acrílicas. 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor verde - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor cinza escuro - acabamento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza claro - polimento. Formatos: ponta, oval e bala grande. Rotação indicada 5-7000rpm. Embalada individualmente. Modelo Technik da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	27	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

88	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Embalado individualmente. Formato de chama. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	42	1	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
89	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 9 polidores em formatos sortidos: taça, lenticilha e ponta (3 de cada) + base. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	32	0	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>
90	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lenticilha e ponta (3 de cada) + base (Embalagem contendo: * 01 Polidor diamantado DT-14D; * 01 Polidor diamantado W16D; * 01 Polidor diamantado W18D; * 01 Polidor diamantado W17D; * 01 Polidor diamantado W8D; * 01 Polidor diamantado DT-14Dmf; * 01 Polidor diamantado W16Dmf; * 01 Polidor diamantado W18Dmf; * 01 Polidor diamantado W17Dmf; * 01 Polidor diamantado W8Dmf; * 01 Polidor diamantado DT-14Dg; * 01 Polidor diamantado W16Dg; * 01 Polidor diamantado W18Dg; * 01 Polidor diamantado W17Dg; * 01 Polidor diamantado W8Dg; * 01 Suporte para armazenamento/exposição). Modelo Dr Arbex da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	27	0	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>
91	<p>Gesso pedra especial tipo IV. Consistência extra dura; Baixa expansão, mesmo após 48 horas, garantindo abrasão reduzida e maior precisão do modelo; Tixotrópico; Com resistência a arranhões e à abrasão; Tempo de mistura: 1 minuto; Cores: caramelo; âmbar claro; cinza prata; creme e branco. Proporção água/pó: 19 - 20 ml / 100 g; Tempo de mistura (manual): 60"; Tempo de mistura (a vácuo): 30"; Tempo de trabalho: 12'; Tempo de presa (Vicat): 14'; Tempo para remoção do molde: 45'; Expansão em 2 h: 0.08 %; Expansão em 48 h: 0.19 %; Resistência à compressão em 1 h: 52 MPa (530 kg/cm2); Resistência à compressão em 48 h: 81 MPa (826 kg/cm2). Modelo Elite Rock da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	100	12	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
92	<p>Gesso tipo IV com expansão de 0% com alta resistência mecânica e altamente tixotrópico. Ideal para trabalhos de próteses sobre implante por possuir 100% de precisão. Dureza Rockwell 30/60 minutos (110 N/mm2); dureza rockwell 24 horas ( &gt; 200 N/mm2); expansão em 48 horas ( &lt; 0,0%); expansão em 30/60 minutos ( &lt; 0,0%); Resistência compressiva ( &gt; 80Mpa); tempo de espatulação ( 30 segundos); tempo de trabalho - vazamento ( 7 a 8 min); tempo de presa inicial( 25 a 16 min); remoção da moldagem ( 60 min). Pacote de 1kg com agente flavorizante natural de baunilha. Modelo Zero Stone da Dentona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	72	0	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>

*mf*

93	Gesso pedra - tipo III para fabricação de modelos e trabalhos de base para prótese dentária. Composição: alfa-Sulfato de cálcio, Quartzo e aditivos. Proporção de 30 ml de água para cada 100 g de gesso. Tempo de espatulamento 1 min. Endurecimento inicial 8 a 10 minutos. Tempo de presa: 8 a 16 minutos. Expansão: 2h - máx. 0,20%. Resistência a compressão: 1h - mín. 20 Mpa. Reprodução de detalhes: ranhura de 75mm. Tempo de remoção 45 min. Alta resistência à compressão. Testados pela norma ISO 6873. Cor amarelo. Embalado em envelopes herméticos de 1 Kg. Validade de 60 meses. Modelo Herodent da Coltene OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	39	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
94	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, e excelente estabilidade, tempo de vazar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Possui característica antibacteriana (eliminando 99,9% de todos germes/bactérias). Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Função de Scanner - usados no CAD/CAM sem necessidade de uso de spray. Tempo de mistura 30-60 segundos manualmente, e 20-30 seg espatulador a vácuo. Tempo de trabalho 6 min, tempo de acomodação (presa) - 10 min, tempo de remoção do modelo - 30 min, expansão de presa 0,08%, resistência à compressão (úmido = 1 hora - 8.550 psi e seco = 1 dia - 14.490 psi). Caixa com duas embalagens de 1,5 kg cada. Cores: Marfim, Marrom dourado, Ocre, Rosa, Verde e Branco. Modelo Snow Rock Premium da Dentalstone OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
95	Restaurador temporário a base de resina composta semi-transparente para incrementos de até 5 mm Fotopolimerizável. * Estético. * Apresenta compatibilidade com materiais resinosos, pois não contém Eugenol. * Adquire consistência borrachóide após fotopolimerização. * Conta com eficiente capacidade seladora. * Promove ação profilática contra a cárie por contar com flúor em sua composição. * Pode ser utilizado como restaurador provisório no paciente por até 30 dias. * De fácil remoção, não necessita do uso de brocas para sua remoção. * Excelente selamento marginal. * Composição: grupos metacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, catalisadores e estabilizador. * Rendimento aproximado: 50 aplicações. * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 02 seringas com 2 gramas cada. Modelo Bioplic da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	38	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
96	Ponta compatível com ultrassom DABI ATLANTE (Encaixe D), ponta universal para remoção de pinos intrarradiculares, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Características adicionais: metálica, angulada, rosqueável com rosca externa, Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

97	Ponta compatível com ultrassom GNATUS (Encaixe N), com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: remoção de pino intrarradicular, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos. <span style="float: right;">853 Juliana</span>
98	Espelho para odontoscópio nº 5, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 24mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalada individualmente.	120	143	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
99	Pinça para carbono Müller em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para manipular papel carbono. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	37	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
100	Pinça para carbono Arti-Fol (contatos INTERPROXIMAIS) em aço inoxidável, indicado para manipular papel carbono em área proximais. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	22	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
101	Especímetro em aço inoxidável indicado para mensuração de cera (ponta com design especial para não perfurar a cera) e de metal (ponta afilada). Autoclavável. Modelos: para cera e para metal. Embalagem com 01 unidade. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Talmex OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	22	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
<b>ITENS AVULSOS CEREC</b>				
102	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	32	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
103	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	32	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
104	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

Im 70



105	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
106	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
107	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
108	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	42	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
109	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	42	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
110	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
111	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
112	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerc. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diâmetro 22 mm. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

*MJ*

113	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerc. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diâmetro 22 mm. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
114	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	26	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
115	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	26	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
116	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
117	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
118	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerc, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	180	77	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

119	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	77	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
120	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	180	22	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
121	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	22	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
122	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: modelo InCoris Meso ZI da SIRONA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	42	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
123	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: modelo InCoris Meso ZI da SIRONA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	42	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

124	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
125	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
126	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	1	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
127	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	1	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
128	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
129	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
130	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	10	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
131	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	10	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
132	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
133	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

134	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
135	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
136	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
137	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
138	Chave para troca das broca para fresadora MCXL com torquímetro, formato do encaixe triangular. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: Sirona Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
139	Chave para troca das broca para fresadora MCXL com torquímetro, formato do encaixe triangular. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: Sirona Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

Recife, 07 de março de 2024

  
MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - TC  
Chefe da Clínica Odontológica

**Magno Vergilio Faria**  
TC Dent  
IDT 013063604-6 MD/EB  
CRO - PE: 7037

  
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC  
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

856  
fulom

**PREGÃO SRP N° ...../2024**  
(Processo Administrativo n°. **64583.003672/2024-21**)

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), inscrito no CNPJ sob o n°. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, n°. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, a Tenente Coronel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, portador do CPF n°. 013.441.547-78, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa n°. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 4.1. do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **Pregão Eletrônico n°. \_\_\_/2024 - Aquisição de materiais de consumo de uso odontológico**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 07 de março de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**  
**Ordenadora de Despesas do HMAR**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

857  
pliana

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Clínica Odontológica do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo para as Especialidades de Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), visando o atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX/PASS, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do art 14, do Dec 10.024, de 20 Set 19, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 07 de março de 2024.

  
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC  
Ordenadora de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

858  
Juliana

**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 12/2024 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 07 de março de 2024, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico, nas Especialidades de Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses).

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores desta organização militar de saúde; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

-concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso IV do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019, todos combinados com o Art 40 da Lei nº 14.133/21, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e legislação correlata.

Recife-PE, 07 de março de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**  
Ordenadora de Despesas do HMAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº **11.462/2023**, de 31 de março de 2023 e em observância ao Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº **11.462/2023**, de **31 de março de 2023**.

Recife, PE, 08 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 08 de Abril de 2024.

  
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

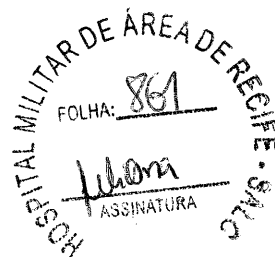
DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

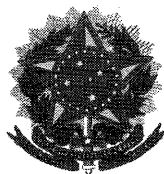
Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 08 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À  
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 08 de Abril de 2024.

  
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPTÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pcln MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pcln MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JÚNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

**PORTARIA - CEX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

**NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares, abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:**

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRÍCIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821066) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÓSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BIL Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Araçajui-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BC (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrópolis-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506543) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NETO;

- do 2º BPA (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110630) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

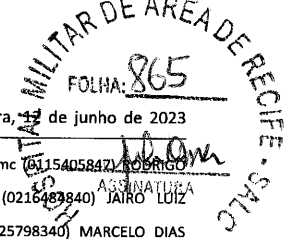
- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC I (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;





- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130355941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21º Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santa Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRÍCIO AVILA DE GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SÉRGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARCOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON BELIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMs (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 2º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRÉ PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405842) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216489840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACEDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/5ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- do B Ag R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLECK;
- do B Ad R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRÍCIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm C Com Ex (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA-NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), o Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pcln MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pcln MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024  
(sexta-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALES  
FOLHA: 866  
Pag. SIGNATURA

**BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024**

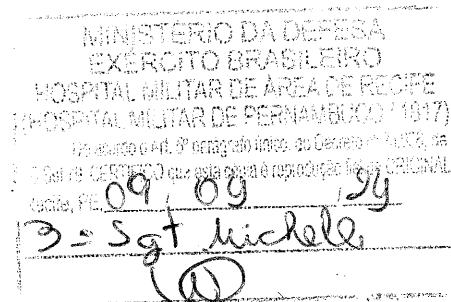
Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.



**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ASSUNTOS GERAIS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

(Continuação do BI Nr 1, de 26/01/2024, do(a) HMAR)

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

**b. Passagem de Direção**

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

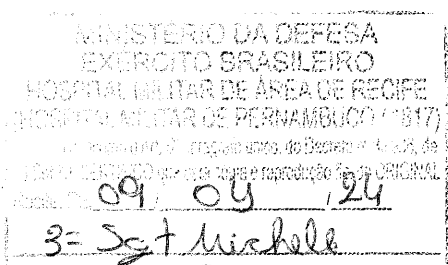
Em consequência, a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA**

**Apresentação**

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.



Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

**4ª Parte  
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. JUSTIÇA**

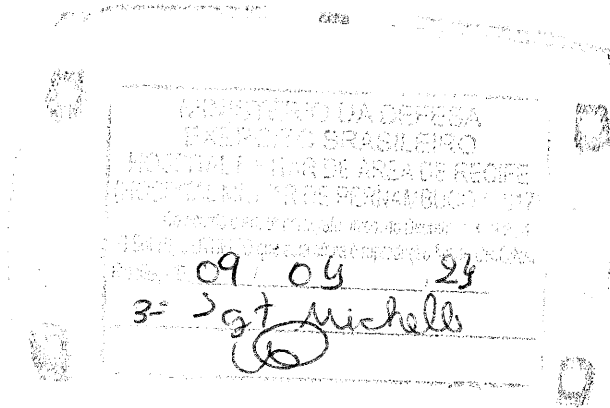
Sem Alteração.

(Continuação do BI Nr 1, de 26/01/2024, do(a) HMAR)

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração.

*[Handwritten Signature]*  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel**  
Diretora do HMAR



(Continuação do BI N° 243, de 28.12.2023, do(a) HMAR)

(Nota n° 108-SPP/SDiv Pes/HMAR, de 20 de dezembro de 2023)

Pag 02  
ASSINATURA

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Aposentadoria Voluntária - Requerimento - Averbação

A servidora civil infranominada, matrícula SIAPE n° 1110256, ocupante do cargo de Enfermeiro - NS 0904, Classe S, Padrão III, integrante desta OMS, deu entrada na Seção de Pessoal Civil, com 1 (um) requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023, no qual requer a concessão de aposentadoria voluntária.

Svd Civ IUMI TANI

Em consequência:

- o Setor de Pessoal Civil providencie a confecção do referido processo; e
- a SDiv Enf, o SPP e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota N° 606-SPC/SDiv Pes/HMAR, de 21 de dezembro de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO

1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei n 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2024:

- Ten Cel FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO
- Maj ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS
- Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI
- Maj PATRICIA PIRES MALAQUIAS
- Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
- Maj ADYB DA COSTA SOARES
- Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE
- Maj IGOR BATISTA CAMARGO
- Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA
- Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA
- Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI
- Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA
- Cap PAULO RICARDO PRATES PORTO JÚNIOR
- Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA
- Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE
- Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO
- Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
- Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA
- Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA
- 1º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA GALINDO
- 1º Ten Med JENNA KADJA NEVES VALENTE

MINISTERIO DA DESPESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO  
09/09/24  
3º Sgt Michelle

(Continuação do BI Nr 243, de 28.12.2023, do(a) HMAR)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIÃO  
FOLHA: 870  
ASSINATURA  
35  
SALC

- 1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
- 1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**
- 1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
- 1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**
- 1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**
- 1º Ten **CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO**
- 1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
- 1º Ten **RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA**
- 1º Ten **MARIA RAPHAELA ARAÚJO DE CASTRO MARINHO**
- 1º Ten **VALLERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
- 1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
- 1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA**
- 1º Ten **FRIMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**
- 1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
- 1º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
- 1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**
- 1º Ten **ABILIO AUGUSTO PIMENTEL CRUZ**
- 1º Ten **NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**
- 1º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**
- 1º Ten **MOACIR MATOS SERPA**
- 1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
- 1º Ten **MARCELA DE ARAÚJO RÉGIS**
- 1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**
- 1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS FEITOSA**
- 1º Ten **LUIS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO**
- 1º Ten R/1 **ARABUTAN APOLONIO DA SILVA**
- 2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA**
- 2º Ten **PRISCILLA PEDROSA BRIANO**
- 2º Ten **ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JÚNIOR**
- 2º Ten **MARCELINO ALBERTO DINIZ**
- 2º Ten **THIAGO MACHADO DE ALMEIDA**
- 2º Ten **ANELLYSE FERREIRA CARACIOLO**
- 2º Ten **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA**
- 2º Ten **ANA VITÓRIA ARAÚJO LIMA**
- 2º Ten **ATHOS LEANDRO LOPES DA SILVA**
- 1º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
- 3º Sgt **JOSE DE ARIMATEIA GUEDES DE SENA FILHO**
- 3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
- 3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**
- 3º Sgt **ANA LÚCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
- 3º Sgt **YAGO ROSENDO DA SILVA**
- 3º Sgt **PAULO ANDRE LOURENÇO DA HORA**
- 2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**

MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REGIÃO  
HOSPITAL MILITAR DE PERIMETRO  
09 04 24  
3º Sgt Michelle

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 609-SALC/OD/HMAR, de 27 de dezembro de 2023)

2) Pregoeiros do HMAR

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de

(Continuação do BI Nr 243, de 28/12/2023, do(a) HMAR)

Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de JANEIRO a 31 DEZEMBRO de 2024:

- Cel CÉSAR AUGUSTO **BARROS DE SOUZA**
- Maj JULIANA FARIAS COELHO **CÂMARA FERREIRA**
- 1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**
- 1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
- 2º Ten **JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**
- 2º Ten **GEORGE DOS SANTOS COSTA**
- 2º Ten **HERON SILVA OLIVEIRA**
- 1º Sgt WASHINGTON **SILVINO ALVES DA SILVA**
- 3º Sgt LUIZ FELIPE **CONSTANÇA DE SOUZA**
- 3º Sgt **MICHELLE CORREIA DOS SANTOS**
- 3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 609-SALC/OD/HMAR, de 27 de novembro de 2023).

b. DESPACHO DECISÓRIO

Publicação

PROCESSO Nr 64583.020636 2023-41, de 23 de novembro de 2023:

ASSUNTO: Licenciamento a Pedido.

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HOSPITAL MILITAR DE PERAMBUCO  
09/09 24  
3 = Sgt Michelle  
①

Requerimento datado de 23 de novembro de 2023, pertencente à 2º Ten **THATIANY OLIVEIRA DE BRITO PASSOS MAIA**, por meio do qual solicita a esta Direção seu Licenciamento – A PEDIDO, citando como amparo legal o Art. 179, e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição 2022, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

O licenciamento do serviço ativo das Forças Armadas, decorre do inciso I, do Art 121, da Lei nº 6.880/80, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); Art. 179, e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

A militar requerente foi incorporada às fileiras do Exército Brasileiro e incluída no estado efetivo do Hospital Militar de Área de Recife, a contar de 1º de março de 2023, para fins de realização do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS/2023) para o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), aprovadas pela Portaria - DGP C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, combinado com o ato de convocação para o serviço ativo do Exército, publicado no Aviso de Distribuição para Comissão de Seleção Complementar (CSC) nº 25 - 2022.2 - Serviço Militar Voluntário - 5ª Chamada, de 28 de fevereiro de 2023, da 7ª Região Militar.

O licenciamento de militar temporário – A PEDIDO - do Exército Brasileiro estabelecido na legislação em vigor, está condicionado ao cumprimento, após prestação de serviço ativo durante 6 (seis) meses, em que a interessada se comprometeu, de acordo com a alínea "a" do §1º do Art. 121, da Lei 6.880/80; inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição 2022, aprovadas pela Portaria DGP C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, ou



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)**

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material de consumo Odontológico para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, de acordo com o Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

**3º Sgt LUIZ FELIPE CONSTANÇA DE SOUZA**

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com o Decreto nº 10.024/2019, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

**Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI**

**Cap EDUARDO REGO BARROS MELO**

**TC MAGNO VERGILIO FARIAS**

**3º SGT. JULIANA FERREIRA DA SILVA**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;



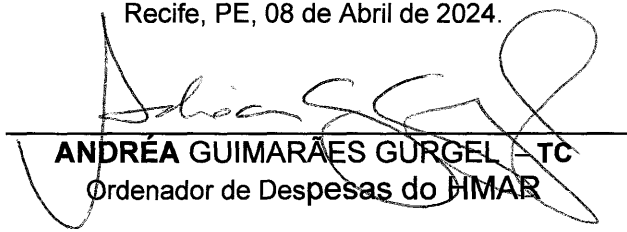
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
PC. HA: 873  
ASSINATURA

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis re-  
cusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no pa-  
recer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife, PE, 08 de Abril de 2024.



**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC**  
Ordenador de Despesas do HIMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS  
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

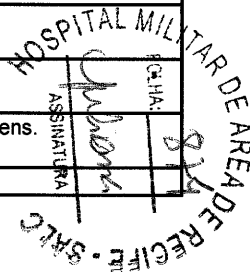
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.003672/2024-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024

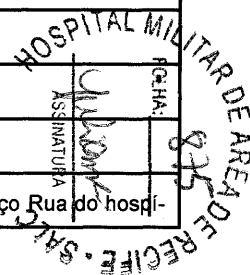
*mq-*

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em Maio/2023.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	o registo de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
Itens 1.3 a 1.5	Edital	Supressão	Licitação dividida em lotes e itens diversos.
Item 3.5	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Itens 3.7.2 e 3.7.3; 3.9 a 3.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico
Item 4.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 4.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não anteceda as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 5.1.1	Edital	Acréscimo	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 5.1.4	Edital	Supressão	Não haverá quantidade mínima cotada



Item 5.2.1	Edital	Acréscimo	Não haverá previsão de quantidade mínima de cotação
Item 5.7	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 5.9.1	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
Item 5.9.3	Edital	Supressão	critério de julgamento não será de maior desconto
Itens 5.11 a 5.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 6.7	Edital	Acréscimo	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 6.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 6.13 a 6.13.6; 6.21	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 6.22.1	Edital	Supressão	Não será necessário prévia pesquisa de mercado para os itens em grupo
Item 6.22.2	Edital	Supressão	Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
Item 6.22.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 6.24	Edital	Acréscimo	Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
Item 7.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 7.7 a 7.7.2; 7.10 a 7.10.4	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.12 a 7.12.5; 7.13 a 7.13.2	Edital	Supressão	Não é o caso de custo global estimado do objeto de licitação
Itens 8.2 a 8.5	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira
Itens 8.10 a 8.10.2	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 8.13.1	Edital	Acréscimo	prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 8.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 8.13.2 e 8.20	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 9.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 11.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospj-



CPM

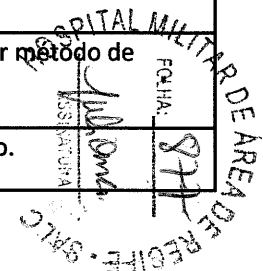
			cio, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.
Item 12.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para recolhimento da multa
Item 13.3	Edital	Acréscimo	impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 14.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horários, onde o edital e anexos estarão disponíveis
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo de vigência da contratação a partir da assinatura do documento especificado.
1.5. ao 1.6.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica por não ser contrato, escolhendo-se a primeira opção da redação.
2.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhar o objeto da contratação conforme o PCA.
2.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica por não ser contrato, escolhendo-se a primeira opção da redação.
4.1.1. ao 4.1.9.	Termo de Referência	Acréscimo	Definir os critérios de sustentabilidade e da proteção ambiental que devem ser obedecidos pela licitante contratada.
4.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
4.3.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Definir a possibilidade de ser solicitado amostra.
4.5.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
4.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir de entrega da amostra solicitada.
4.7.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Incluir padrões mínimos de aceitabilidade.
4.9.2.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
4.11.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para recolhimento das amostras.
4.12.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir documentação a ser entregue.
4.17. ao 4.18.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir subcontratação.
4.16.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Inclui prazo de entrega e documento do qual é feita a contagem.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.A.  
 ASSINATURA  
 FOLHA: 876

m/s

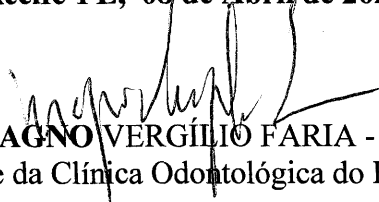
5.2. ao 5.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica parcela para entrega do material.
5.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço para entrega.
5.2.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Incluir prazo de validade dos itens.
5.7. ao 5.19.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica, escolhendo-se a primeira opção da redação.
6.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
6.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazos de substituição de material.
6.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazos de recebimento definitivo de material.
6.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazos de recebimento definitivo de material que não ultrapassem valores definidos pela o Art. 75 da Lei 14.133.
7.24. ao 7.32.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
7.33. ao 7.37.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
7.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Escolher adoção do critério de julgamento.
7.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Escolher forma de fornecimento.
8.14.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
7.27.	Termo de Referência	Acréscimo	Escolher exigência para fins de habilitação.
8.30.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
7.31.1.1. ao 7.31.1.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Especificar características mínimas de acordo com o termo de referência.
7.31.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Especificar requisitos de acordo com o Órgão e sua resolução.
8.32.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
8.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação e escolher método de apresentação dos custos unitários..
9.2. ao 9.5.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica, escolhendo-se a primeira opção da redação.

m/s



10.1. ao 10.3.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.
10. e 10.1	Termo de Referência	Acréscimo	incluir o tipo de acesso à informação.

**Recife-PE, 08 de Abril de 2024.**

  
**MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - TC**  
Chefe da Clínica Odontológica do HMAR



# PREGÃO ELETRÔNICO

09/2024

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199)**

## OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de Material de consumo odontológico , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.486.243,28

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2024 às 09h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

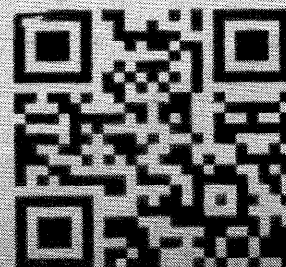
Menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!



Sumário

1. DO OBJETO .....
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ...
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....
11. DOS RECURSOS .....
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....



## MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 64583.003672/2024-21

Torna-se público que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC**, sediado(a) **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes e itens diversos conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**OU**

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

**OU**

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

**OU**

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

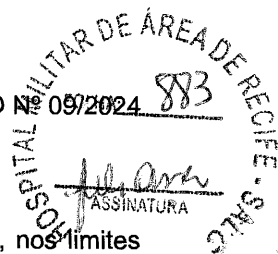
3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os lotes 01,02,03,04,05 e itens 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,104,106,108,110,112,114,116,119,121,122,124,126,128,130,132,134,136,138 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, ~~para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o~~



~~agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.~~

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

~~3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~

~~3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou de projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;~~

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

~~3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

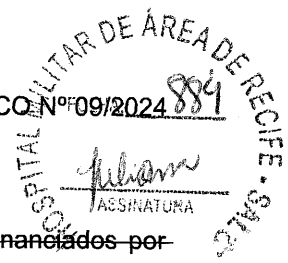
3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

~~3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~

~~3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.~~

~~3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~



- 3.12. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.~~
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.~~

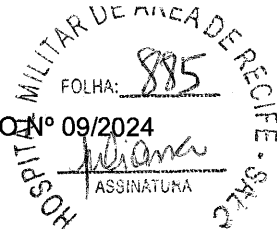
4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, **serão aceitos duas casas decimas após a virgula.**

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ~~ou desconto~~..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;


5.1.3. Fabricante;

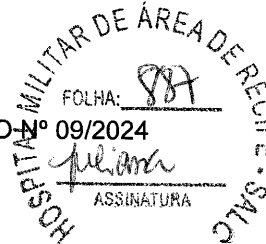
5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de~~ .....

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante **[NÃO]** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. ~~Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

**OU**

5.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, **a partir da negociação.**

5.9.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças~~



~~normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO.~~

~~5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1% (um por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor~~

REGISTRO DE ASSINATURA  
CORPO MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

~~preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

~~6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.~~

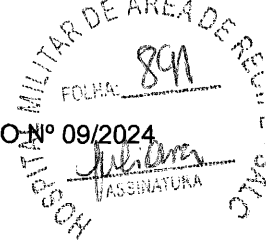
~~6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.~~

~~6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.~~

~~6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.~~

~~6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.~~





6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1....~~

~~6.22.1.2....~~

~~6.22.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1....~~

~~6.22.2.2....~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

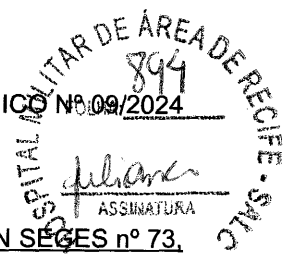
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação



neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo de valor estimado pela Administração:~~

7.7.1. ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~



7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

~~7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

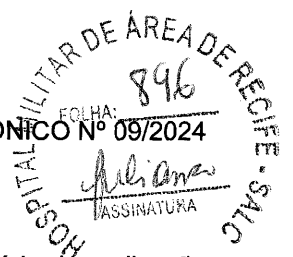
7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma de Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.





7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

8.5. ~~Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, e licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de segunda à sexta-feira, da 08:00 às 11:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (81) 2123-4935 - 2123-4841, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas** [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. ~~Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).





~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.3. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.4. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

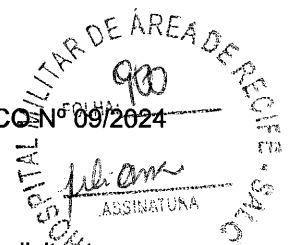
9.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

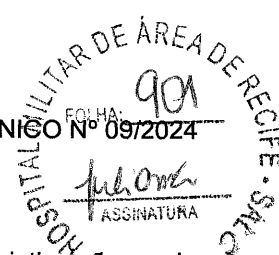
11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **15 (quinze) minutos.**



11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico [ENDEREÇO ELETRÔNICO]~~ por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas a quinta-feira, das 8 às 11h/ das 13 às 15h; e na sexta-feira, das 8 às 11h.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.3.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.1.6. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.1.6. 2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.1.6. 3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.12.1. advertência;

12.2.12.2. multa;

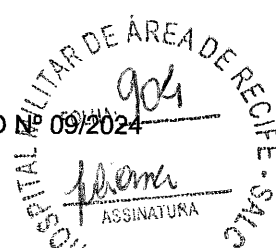
12.2.12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **trinta (30) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.





12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma **eletrônica**, **pelos seguintes meios: [licitacao.hmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com)**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [licitacao.hmar@gmail.com](mailto:licitacao.hmar@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

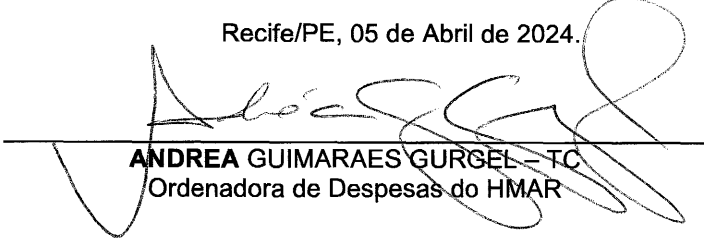
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

HOSPITAL MILITAR DE AREA D  
FOLHA: 906  
ASSINATURA

- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e
- 14.11.3. ANEXO III – Parecer de Insumos;

Recife/PE, 05 de Abril de 2024.

  
ANDREA GUIMARAES GURGEL – TC  
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

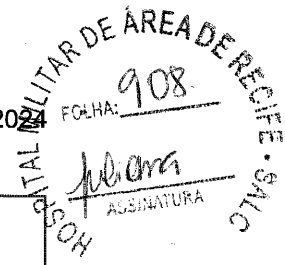
PREGÃO SRP Nº 09/2024

(Processo Administrativo n.º 64583.003672/2024-21)


1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



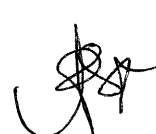

IT E M	C A T E G O R I A	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	U N I D A D E S	R E Q U I S I T A S	R E G U L A M E N T A S	Q U A N T I D A D E S	V A L O R E S	C U S T O M É D I O	E X C L U S I V O	E S T I M A T I V O
--------------	---	--	--------------------------------------	--	--	---	---------------------------------	--	---	--


*(Handwritten signatures and initials)*


 FOLHA: 908  
 ASSINATURA


		M E D I D A				M A D O (R\$)	O T O T A L (R\$)	D A D E M E / E P P	
<b>LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP</b>									
1	4045 42	Líquido para cimento de fosfato de zinco. Características: límpido, incolor e viscoso com 66,16% de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, 6% de óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 10 mL.	2	5	10	R\$ 17,47	R\$ 174,74	X





  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

CAPITANILITAR DE AREA DE RECURSOS  
 FOLHA: 909  
 ASSINATURA  


2	4045 43	Cimento dentário de fosfato de zinco com alta resistência e baixa solubilidade. Possibilita manipulação em duas consistências, uma para restauração e forramento e outra para cimentação. Possui partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Composição do pó: 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acompanha medidor duplo de pó. Cor claro 1. Apresentação: frasco com 28 gramas. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 28g.	2	5	10	R\$ 17,52	R\$ 175,24	X		
SUBTOTAL LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 349,98				
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP											
3	3904 59	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Composição: polimetacrilato de metila, ftalato de dietila, peróxido de benzoila e pigmentos. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 81. Pó c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Gramas.	5	10	20	R\$ 212,24	R\$ 4.244,88	X		

  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGISTRO DE MATERIAIS  
 FOLHA: 910  
 ASSINATURA

4	4008 70	Monômero autopolimerizável de metilmetacrilato para uso com polímero de metilmetacrilato. Resistência elevada à fraturas. Composição: metacrilato de metila, álcool isopropílico e dimetil p-toluidina (DMPT). Frasco c/ 30ml. Validade: 2 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ml.	7	15	30	R\$ 132,56	R\$ 3.976,86	X		
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 8.221,74				
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP											
5	4284 90	Alginato Tipo I, presa rápida, com elevada estabilidade dimensional (5 dias se mantido em umidificador), livre de poeira. Fácil mistura e absorção de água em 5 segundos. Tempo de presa: 1min e 50s. Recuperação elástica de 98%. Resistência a compressão de 1,2Mpa. Deformação permanente de 13%. Composto por Diatomita, Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Ferro, Tetrasódio Pirofosfato e Óleo de Spearmint, embalado em envelope contendo 453 gramas. Validade de 5 anos. Cor lilás. Aroma de mangostão. Modelo Hydrogum 5 da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Gramas.	2 2	45	90	R\$ 98,90	R\$ 8.900,82	X		
6	4272 77	Kit de dosador na cor lilás para alginato. Contém um medidor (colher) para uma porção de pó (7g) e um medidor (copo) para três porções de água (15ml). Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 38,39	R\$ 383,88	X		

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*(Handwritten signatures and initials)*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 Juliana

SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						R\$ 9.284,70				
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP										
7	4287 38	Material de moldagem a base de silicone de adição com altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas e sobre implantes. Utilizada pela técnica de dupla moldagem (fast set) e dupla mistura (normal set). Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração/laceração evitando rasgamento, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99,5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa Fast e Normal Setting. Kit com 2 putty soft de 250ml cada (base e catalisador) nas cores branca e amarela (fast set) ou branca e laranja (normal set) + 2 colheres de dispensa de pasta densa. Tempo de trabalho: Fast - 1m30s e Normal - 2m; permanência na boca: Fast - 2m30s e Normal - 3m30s; e tempo de presa Fast - 4m e Normal - 5m30s. Validade 3 anos. Modelo EliteHD+ Putty Soft Normal Setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	9	18	36	R\$ 554,11	R\$ 19.94 7,82	X	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ARCADEIA  
 DATA: 9/12  
 ASSINATURA: *Juliana*

8	4287 39	Material de moldagem a base de silicone de adição. Viscosidades: baixíssima, baixa e média. Consistências: super light, light e regular body. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas, totais, parcial e sobre implantes. Pode ser utilizada pelas técnicas de dupla moldagem ou dupla mistura ou mono moldagem. Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração / laceração evitando rasgamento, máxima precisão na reprodução dos detalhes, pigmentação opaca para melhor leitura dos detalhes, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, Longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatinico. Velocidade de presa podendo ser Fast Setting e Normal Setting. Kit com 2 cartuchos de 50ml cada (base e catalisador) nas cores branca e violeta (super light body e fast setting) ou azul claro (light body e normal setting) ou azul escuro (regular body e normal setting) ou verde (light body e fast setting) + 12 pontas de misturas amarelas. Tempo de trabalho - 1m30s (fast) e 2min (normal); permanencia na boca - 2m30s (fast) e 3m30s (normal) e tempo de presa - 4m (fast) e 5m30s (normal). Validade 03 anos. Modelos EliteHD+ super light body e fast setting, EliteHD+ light body e normal setting, EliteHD+ light body e fast setting, EliteHD+ regular body e normal setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	24	47	R\$ 543,94	R\$ 25.56 5,27	X	
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 45.513,09			

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA

LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP										
9	4287 17	Material de moldagem composto por silicone de condensação de altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória na técnica de dupla moldagem ou dupla mistura. Hidrocompatível. Pasta densa com alta fluidez para reduzir a compressão da mucosa e se adere perfeitamente a massa fluida; cor verde, aroma menta. Elevada fluidez inicial. Reduz compressão da mucosa na fase de inserção na boca, endurecimento com rigidez ideal, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,2%. Deformação à compressão entre 2-5%. Recuperação elástica maior que 98%. Dureza final 75 Shore A. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 15 seg; Permanência na boca - 3 min e 15 seg; Tempo de presa - 4 min e 30 seg. Caixa contendo 1 pote de material denso com 900ml (= 1,0 Kg). Validade 3 anos. Modelo Zetaplus da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	7	R\$ 339,42	R\$ 2.375,94	X	

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 9/9  
 ASSINATURA

10	4287 18	Material de moldagem composto por silicone de condensação de baixa viscosidade. Consistência leve. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória. Massa leve altamente fluida e hidrófila possibilitando a moldagem na presença de fluidos orais; cor amarela, aroma de laranja. Pode ser utilizado em qualquer técnica de moldagem, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que - 0,7%. Deformação à compressão entre 2-8%. Recuperação elástica maior que 99%. Perfeita fluidez no sulco gengival. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 30 seg; Permanência na boca - 3 min e 30 seg; Tempo de presa - 5 min. Caixa contendo 1 bisnaga de material fluido com 140 ml. Validade 3 anos. Modelo Oranwash L da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	7	R\$ 99,02	R\$ 693,14	X	
11	4287 19	Gel catalisador único para todos os Silicones de Condensação. Gel de cor vermelha para visualizar a mistura homogênea. Proporção 1:1 com a massa leve e na proporção de acordo com a bula para a massa densa. Caixa com 1 bisnaga de catalisador com 60 ml. Validade 3 anos. Modelo Indurent gel da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Bisnaga 60mL.	2	5	10	R\$ 108,82	R\$ 1.088,16	X	
SUBTOTAL LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 4.157,24			
ITENS DIVERSOS										

EDITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIME - SALC  
 ASSINATURA

12	3678 98	Água destilada. Processo de Deionização e de esterilização ultra-violeta. Nos aparelhos atua na prevenção da formação de depósitos de sais contidos na água potável, pois os sais contidos na água comum, irão formar crostas sobre as resistências dos aparelhos, provocando corrosão, escurecimento, diminuindo a eficiência do aparelho, e causando danos que poderão ser irreversíveis. Galão 5 L.	Galão 5L.	1 7	34	68	R\$ 15,26	R\$ 1.037,68	X	
13	4183 66	Detergente ácido desincrustante, desinfetante e solvente odontológico à base de ácido fosfórico a 13,6%, não espumante. Dissolve material orgânico e previne entupimentos limpando e eliminando resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos do equipamento odontológico. Rende até 33 limpezas. Líquido de cor rosa, libera agradável aroma de limão. Apresentação de 1 litro. Modelo Sugclean da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	29	R\$ 42,87	R\$ 1.243,23	X	

*[Handwritten signature]*

*m/s*

*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 916  
 ASSINATURA

14	2469 52	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Ponteira adaptável aos acoplamentos MULTiflex, Borden e INTRAmatic®. Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 200ml.	7	15	30	R\$ 66,68	R\$ 2.000,34	X	
15	2536 97	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	7	14	R\$ 10,21	R\$ 143,00	X	
16	2681 78	Babador odontológico descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm.	Pacote 100 und.	4 5	91	18 2	R\$ 21,45	R\$ 3.904,63	X	
17	4062 92	Sugador odontológico descartável atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Pacote c/ 40. Padrão: Euronda OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 7	35	70	R\$ 11,84	R\$ 828,66	X	

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*(Handwritten signatures and initials)*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 Juliana

18	4079 61	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: pacote com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100 und.	4 6	93	18 5	R\$ 2,80	R\$ 517,6 3	X	
19	4202 32	Kit de posicionador radiográfico para exames periapicais e interproximais. kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. 03 mordedores em silicone. autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	5	R\$ 97,01	R\$ 485,0 4	X	
20	2249 51	Fio dental encerado. Sabor menta. Tubo com 183 metros. Padrão: GUM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 10,19	R\$ 305,7 6	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 918  
 ASSINATURA

21	2729 13	Anestésico tópico gel contendo 200mg/g de benzocaína de rápido início, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica, sabores: menta, pina-colada e tutti-frutti. Pote com 12 g. Validade de 24 meses. Modelo benzotop da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pote 12g.	3	6	12	R\$ 16,20	R\$ 194,38	X	
22	4421 45	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, confeccionada em aço especial inoxidável de alto grau cirúrgico que reduz risco de quebra e ruptura da agulha, esterilizada por óxido de etileno, siliconizada (suavidade na penetração da agulha), tribiselada com indicação da face do bisel, diâmetro interno 43% maior, 30o graus de flexibilidade mínima, pré-rosqueada (melhor encaixe na carpule), bisel interno. Menos esforço e menos pressão durante a aplicação. Caixa com 100 unidades. Modelo: 30g extra-curta, 30g curta e 27g longa. Validade 60 meses. Modelo Septoject XL da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 100 und.	3	7	13	R\$ 80,76	R\$ 1.049,88	X	

Juliana Ferreira da Silva -- 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3]

EDITAL Nº 09/2024  
 919  
 ASSINATURA  
 SAIC

23	2698 51	Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Validade de pelo menos 01 ano. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	3	6	12	R\$ 153,03	R\$ 1.836,36	X
24	2698 88	Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	2	4	8	R\$ 184,96	R\$ 1.479,66	X

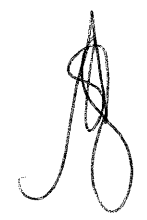


*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature on the right side.  
 Initials "JP" and "M/S" at the bottom center.  
 A circled "N" at the bottom right.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

COMISSÃO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.  
 FOLHA: 920.  
 ASSINATURA

25	3577 88	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	1	2	4	R\$ 181,00	R\$ 724,0 0	X	
26	2976 97	Articaine 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 40mg de Cloridrato de Articaine (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	7	16	31	R\$ 203,71	R\$ 6.314, 89	X	
27	4195 15	Broqueiro de alumínio autoclavável com 21 furos sendo 7 para contra-ângulo e 14 para alta rotação. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	16	31	R\$ 36,25	R\$ 1.123, 81	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - SALC  
 FOLHA: 921  
 ASSINATURA

28	4386 94	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 15 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	29	R\$ 95,41	R\$ 2.766,83	X	
29	4029 45	Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries (Exemplos: 1012, 1013, 1013HL, 1014, 1014HL, 1016, 1016HL, 1111, 2131, 2200, 3069, 3118, 3203, 3215, 3216, 4137G, 4138G, 4138F) para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulações: grossa (151 micrômetro, tarja verde), média (90-120 micrômetro, tarja cinza), fina (46 micrômetro, tarja vermelha), extrafina (30 micrômetro, tarja amarela). Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 9 5	59 0	11 80	R\$ 18,11	R\$ 21.367,44	X	

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures and initials]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE AREÃO  
 FOLHA: 927  
 ASSINATURA

30	4148 50	Broca transmetal de carboneto de tungstênio - indicada para corte de metal e remoção de coroas. Comprimento de 19 mm e 25mm para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada, ótima geometria de corte; grande redução de material, virtualmente sem vibração, performance duradoura. Modelos: cilíndrica, pêra, DC cilíndrica e DC cônica. Embalagem com 01 unidade por blister. Superfície de corte da broca de 5mm. Padrão Maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3 5	59 0	14 0	R\$ 44,86	R\$ 6.280,40	X	
31	4268 88	Broca long neck para CA 28mm de aço inoxidável – para baixa rotação de uso endodôntico. Caixa com 06 unidades. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00	X	
32	4039 21	Broca de largo nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3 7	75	15 0	R\$ 22,98	R\$ 3.447,30	X	
33	4036 09	Broca de gates nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	75	10 0	R\$ 21,59	R\$ 2.158,60	X	
34	3940 23	Vaselina sólida, efeito emoliente, melhor elasticidade, bisnaga com 30 g.	Bisnaga 30g	4	8	16	R\$ 8,78	R\$ 140,48	X	

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar de Sala

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECFHE - SALC  
 FOLHA: 923.  
 ASSINATURA

35	3773 78	Pinos pré-fabricados utilizados para modelagem de núcleos metálicos fundidos e moldagem intrarradicular. Composição: policarbonato. Comprimento 22mm. Cor vermelha. Padrão angelus ou equivalente. Pacote com 50. Modelo Pinjet da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 50 und.	1	3	5	R\$ 37,06	R\$ 185,28	X	
36	2670 05	Pino metálico. Cor dourada, para confecção de coroa provisória. Não causa gosto metálico na boca. Cartela c/ 30 unidades em três tamanhos (10P, 10M e 10G). Modelo metalpin da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Cartela 30 und.	1	3	6	R\$ 69,05	R\$ 414,32	X	
37	4073 96	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. Modelo Biolux da Vipi OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 5	31	62	R\$ 19,64	R\$ 1.217,93	X	

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*(Handwritten signatures and initials)*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
 FOLHA: 924  
 ASSINATURA

38	4275 11	Broca de tungstênio de formato e diâmetro diversos. Embalada individualmente. Com código e marca impressos a laser no mandril, facilitando a identificação da broca. Hélice na haste que preserva o motor, não deixando poeira e resíduos entrarem na caneta. Tarja colorida na haste que determina o corte. Soldagem especial entre o mandril e cabeça da broca, garantido durabilidade da broca. Aplicação em metais, gesso, acrílicos e zircônia pré-sinterizada. Autoclavável a 134oC/12 minutos. Tipo de Cortes: cruzado ou liso. Tamanho de Cortes: extra fino (tarja amarela) ou fino (tarja vermelha) ou grosso (tarja verde) ou extra grosso (tarja preta). Rotação de 15-30000rpm. Padrão DFS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	8	16	32	R\$ 152,20	R\$ 4.870,53	X	
----	------------	---	------	---	----	----	------------	--------------	---	--

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 925  
 Juliano  
 ASSINATURA

39	4260 21	Cimento temporário sem eugenol, com parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Utilizado para cimentação provisória de restaurações indiretas (provisórias e permanentes). Rende em torno de 148 cimentações. Fácil mistura e fina espessura de película. Cariostático e bactericida, e de fácil remoção de excessos. Excelente vedação marginal (evita infiltrações e cáries secundária). Composição: óxido de Zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido oleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofônia modificada, ácido nonanoico, sílica, óleo de silicone e ácido acético. Apresentação em embalagem plástica resistente (não racha) com 1 pasta base (30g) e 1 pasta catalisadora (13g) e um bloco de spatulação. Kit. Modelo RelyX Temp NE da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	9	20	39	R\$ 358,76	R\$ 13,99 1,64	X	
40	4067 91	Cera rosa nº 7, na cor vermelha, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem contendo informações técnica do produto com 18 unidades (225g).	Und.	7	14	28	R\$ 24,54	R\$ 687,0 1	X	
41	4067 85	Cera utilidade, auxilia na elaboração de próteses dentárias, ajuste de moldeiras de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros. Apresentação na cor vermelha, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Embalagem contendo informações técnicas do produto e c/ 5 lâminas.	Und.	4	10	19	R\$ 24,25	R\$ 460,7 5	X	

Juliano  
 Juliano Pereira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures and initials]*

COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 Juliana

42	4067 95	Cera periférica para individualização e selamento da borda da moldeira, cria retenção (evitando deslocamento do material de moldagem) e evita formação de bolhas na porção periférica do fundo de saco. Fácil aplicação. Tamanhos: nº 06 (mais fina, com 40 bastões) e nº 07 (mais grossa, com 24 bastões). Padrão Kota OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	6	11	R\$ 36,43	R\$ 400,73	X
43	4276 63	Moldeira em aço inoxidável AISI 304 com acabamento auto brilho, com bordas lisas e arredondadas, evitando corrosão. Para adultos, perfurada ou lisa, superior ou inferior, dentado ou desdentado, total ou parcial (lateral direita, lateral esquerda, anterior superior ou anterior inferior). Tamanhos: P, M, G e XG. Fornecido em embalagem individual em blister plástico com informações técnicas do produto. Padrão BioArt OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	30	60	120	R\$ 44,57	R\$ 5.347,92	X
44	4287 40	Pasta zinco-enólica para moldagem de bocas de desdentados composta por eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante. Apresentação: 1 bisnaga de pasta na cor branca contendo 60 gramas (óxido de zinco e óleo vegetal) e 1 bisnaga de pasta na cor vermelha contendo 60 gramas (eugenol e resina vegetal) e acessório metálico que facilita a retirada do material da bisnaga. Validade: 04 anos após data de fabricação. Caixa. Padrão Lysanda OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	5	R\$ 61,96	R\$ 309,80	X

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*(Handwritten signatures and initials)*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RE  
 FOLHA: 927  
 ASSINATURA

45	3916 44	Líquido para adesão entre o material de moldagem à base de VPS (vinil polisiloxano) e a moldeira. Frasco com 10ml. Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 10ml.	2	4	8	R\$ 93,14	R\$ 745,15	X	
46	4287 21	Material de moldagem à base de poliéter. Viscosidade: baixa ou média ou alta. Composto por pasta base (polímero trimetileno, gordura hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga inorgânica, pigmentos e aroma) e pasta catalisadora (sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos), técnica da moldagem simultânea e monofásica, longo tempo de trabalho e curto tempo de presa, pode ser vazado diversas vezes em até 15 dias, acondicionado em kit (estojo) contendo 1 tubo com 120 gramas de pasta base, 1 tubo com 15 ml de pasta catalisadora, bloco para mistura. Modelo Impregum da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 809,35	R\$ 8.093,52	X	
47	4144 74	Kit composto por 30 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para cimento resinoso, utilizadas em seringa automix na proporção 1:1. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal). Padrão 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 418,55	R\$ 8.371,08	X	

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*[Handwritten signatures and initials]*

MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC  
 FOLHA: 928  
 ASSINATURA

48	4144 74	Kit composto por 50 pontas intraorais amarelas ou transparente, compostas de polietileno de alta densidade, para a automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 7	35	70	R\$ 173,20	R\$ 12.12 4,28	X	
49	4144 74	Kit composto por 50 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 7	35	70	R\$ 286,62	R\$ 20.06 3,12	X	
50	4485 43	Silicone por adição na cor violeta para registro oclusal com intercuspidação máxima, chave de registro intermaxilar, cêntrico, protrusivo ou de lateralidade, para avaliação gnatológica, validação das desordens crânio-cérvico-mandibulares, moldagens monofase bi-maxilares e oclusão cêntrica da moldeira. Consistência imperceptível para o paciente, facilidade de utilização e ausência de bolhas de ar, controle de posicionamento, fidelidade das moldagens, espessura mínima virtualmente igual a zero, facilidade de fresar para eliminar o material, reproduz fielmente os detalhes oclusais, variação dimensional de -0,05% após 24 horas, ausência de distorção. Kit com 2 cartuchos com 50ml cada + 12 pontas para mistura. Modelo Occlufast da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Cartucho 50ml.	9	19	38	R\$ 527,61	R\$ 20.04 9,26	X	

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RE  
 FOLHA: 929  
 ASSINATURA

51	4279 18	Kit contendo pó de polietilmetacrilato e peróxido de dibenzoílo e líquido de metacrilato de metilo e 2-hidroxietilmetacrilato. Possui baixa contração de polimerização, extremamente dureza e resistente, dimensionalmente estável mesmo depois de horas ou dias, queima sem deixar resíduos. Tempo de trabalho (23°C)=2-3 min; tempo de fixação (23°C)=4 min; resistência a flexão (37°C, após 10 min)= 63 MPa; redução da polimerização após 30 min = 0,36%; redução da polimerização após 24h = 0,37%. Embalagem contendo: 100g pó, 105ml líquido, 2 copos de mistura (dappen), 1 pincel nº 4, 1 pipeta (kit). Modelo pattern resin Is da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	4	8	R\$ 705,59	R\$ 5.644,75	X	
52	4299 41	Agente tópico em gel, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém sulfato férrico 20% (VicoStat) ou Cloreto de Alumínio a 25% (VicoStat Clear). Sabor: neutro. Apresentação de 1,2 ml (1,54g) armazenado em seringa. Embalado individualmente e 05 pontas metal dento-infusor (para aplicação dentro do sulco gengival). Validade 24 meses. Modelo VicoStat da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 1,2ml.	2 4	48	96	R\$ 56,49	R\$ 5.423,23	X	

*Juliana*  
 Juliana Figueira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SMC  
 FOLHA: 930  
 ASSINATURA

55	3919 48	Ác. fluorídrico a 10%. Gel de baixa viscosidade, indicado para condicionamento superficial de porcelanas dentais. Composição: Ácido fluorídrico, água, espessante e corante. Cor laranja. Em seringa plástica transparente contendo 2,5 ml. Embalado individualmente em blister plástico. Seringa com 2,5 ml. Validade 2 anos. Padrão Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 2,5ml.	2 6	52	10 4	R\$ 32,33	R\$ 3.362,74	X	
56	3915 82	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Pacote c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Padrão dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 2,5ml.	2 7	54	10 8	R\$ 11,81	R\$ 1.275,70	X	
57	4190 03	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares que possuam conicidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 29 mm de comprimento, caixa sortida de 1a e de 2a série. Caixa 180 unidades. Validade 04 anos. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 72,15	R\$ 1.442,96	X	

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sale

*[Handwritten signatures and initials]*

53	4225 54	Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexa-hidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 10 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses.	Frasco 10ml.	3	8	15	R\$ 22,70	R\$ 340,4 4	X	
54	4066 15	Fio de retração gengival não impregnado tamanho # 0, #00, #000, #1, #2, #3, 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. Validade Indeterminada. Modelo Ultrapack da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	8	17	34	R\$ 89,39	R\$ 3.039, 26	X	

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Initials] [Signature]

HOSPITAL MILITAR  
 FOLHA: 937  
 ASSINATURA

58	4351 71	Pincel aplicador descartável de uso odontológico, com cerdas em nylon, ponta fina; cabo plástico articulável colorido. Utilizado para aplicação de líquidos e géis na odontologia. Caixa com 100 unidades. Validade: indeterminada, desde que conservado conforme recomendado.	Und.	8	16	32	R\$ 32,66	R\$ 1.044,99	X	
59	4105 60	Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180º, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Tamanhos das pontas ativas: extra fino (laranja), fino (azul), regular (verde) e longo (cinza). Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100 und.	1 2	26	51	R\$ 26,07	R\$ 1.329,77	X	

Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

REGISTRO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 JULIANA FERREIRA DA SILVA

60	3911 33	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Composição: bis-GMA, HEMA, monômeros dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenoico, iniciadores, água e etanol. Adesivo Com 10% de sílica coloidal de peso em carga nanoparticulada, não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa de cor laranja "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com 6g. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond 2 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 6g.	1 0	21	41	R\$ 165,37	R\$ 6.780,01	X
----	------------	---	------------	--------	----	----	------------	--------------	---

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

EDITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
 FOLHA 934  
 ASSINATURA

61	3911 35	<p>Sistema adesivo universal de frasco único para qualquer superfície dental sem necessidade de primer adicional, utilizando a técnica de condicionamento ácido total (esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante, em restaurações diretas e indiretas. Adesão à dentina seca (reidratação da dentina ressecada) ou úmida. Uma única camada. um só passo de 35 segundos (20s de aplicação, 5s de secagem e 10s de fotoativação). Baixíssimo índice de sensibilidade pós-operatória. Adesivo com "VMS Technology": Vitrebond copolímero, MDP e Silano. MPD permite maior adesão ao esmalte na técnica autocondicionante e confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Funciona como silano para adesão química a cerâmica vítreas, pinos de fibra de vidro, resina indiretas, sem necessidade de primer adicional, utilizado como primer metálico. Possui copolímero do ácido polialcenóico (vitrebond copolímero) que permite reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo na dentina ressecada. Solvente à base de etanol. Rendimento de até 200 gotas, (em média 1 gota por restauração). Tampa de cor preta "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 5ml. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond Universal da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Frasco 5ml.	1 2	25	50	R\$ 322,71	R\$ 16.13 5,30	X
----	------------	---	-------------	--------	----	----	------------	-------------------	---

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*[Handwritten signatures and initials]*

62	4071 63	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, esplintagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 – 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Seringa com 4 gramas. Cores: A3D, C4D, A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B2B, C2B, D3B. Modelo Z350 xt da 3M OU SIMILAR, OU DE EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Seringa 4g.	6 2	12 5	25 0	R\$ 269,24	R\$ 67.30 9,50	X	
----	------------	---	-------------	--------	---------	---------	------------	-------------------	---	--

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RE  
 FOLHA: 936  
 ASSINATURA

63	4196 56	Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores. Substituto de dentina resinosa para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fôssulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de itérbio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek bulk fill flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 2g.	3 7	75	15 0	R\$ 185,60	R\$ 27.84 0,00	X	
----	------------	---	-------------	--------	----	---------	------------	-------------------	---	--

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salec

*[Handwritten signatures and initials]*




HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG  
 FOLHA: 937  
 ASSINATURA

64	3916 29	Agente de união silano, usado em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Alta adesividade (aumento de 30% na adesividade). Solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado. Embalagem com 4g. Modelo Prosil da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 4ml.	1 2	25	50	R\$ 75,08	R\$ 3.753,80	X	
65	3916 29	Agente de união para porcelanas dentais e pinos de fibra de vidro, metais, zircônia e alumina, solução pré-hidrolisada de fase única, composto por silano e etanol, denominados primers cerâmicos. Embalagem de plástico. Rende 200 aplicações. Frasco com 5ml. Modelo RelyX Ceramic Primer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 5ml.	2	5	10	R\$ 494,24	R\$ 4.942,40	X	
66	3854 29	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxi com dupla conicidade. Excelente condução de luz devido a sua translucidez o que possibilita melhor polimerização do cimento no terço apical já na etapa inicial da cimentação. Radiopaco e com módulo de elasticidade similar à dentina. Embalagem com 5 pinos e broca. Tamanho: nº 0,5, nº 1, nº 2, nº3. Modelo Whitepost DC da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3 7	75	15 0	R\$ 86,47	R\$ 12.971,10	X	

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

MILITAR DE POLÍCIA DE RECEITAS  
 FOLHA: 038  
 ASSINATURA  
 SAIC

67	4045 59	Cimento resinoso para cimentação de facetas odontológicas exclusivamente fotoativado com reduzida quantidade de amina, alto grau de estabilidade de cor e alta resistência mecânica. Baixa espessura de película - de 5 a 10 micrometros. Kit com 3 seringas de 3g (A1, TR e B0,5) + 3 Try in de 2g nas cores (A1, TR e B0,5) + 1 frasco de adesivo universal de 5ml. Modelo RelyX Veneer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	2	R\$ 1.861,60	R\$ 3.723,21	X	
68	4045 58	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, seringa automix com 8,5g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2, A3 e A1 + 10 pontas misturadoras regulares + 5 pontas misturadoras de maior diâmetro + 5 pontas intracanal. Modelo RelyX U200 automix da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 8	38	75	R\$ 533,38	R\$ 40.00 3,65	X	
69	4045 58	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g. Contém (meta)acrilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. Modelo RelyX U200 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 5	32	63	R\$ 592,14	R\$ 37.30 4,69	X	

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 939  
 ASSINATURA

70	4346 04	Indicador universal de coloração para a avaliação de contatos oclusais e o ajuste de coroas e pontes em spray. Tinta em pó, não escorre e não precisa esperar secar. Espessura em torno de 3 micrômetros. Cores: Verde ou Vermelho ou Azul ou Branco. Carbono spray, rasco c/ 75ml. Validade 5 anos. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 75ml.	3	6	12	R\$ 264,59	R\$ 3.175,08	X	
71	4061 49	Carbono para articulação com espessura de 21 micras, e 3 1/2"X7/8" (88,9mmX22,22mm) de comprimento X largura por folha, com coloração progressiva, com maior deformação plástica (se estica, mas não quebra), flexível, não causa retrocessos na marcação e não borra. Caixa com 280 folhas. Dupla cor: Azul e Vermelho. Padrão AccuFilm da Parkell OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	13	25	R\$ 428,70	R\$ 10.717,60	X	

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEITAS  
 FOLHA: 940  
 ASSINATURA

72	4272 17	Material para reembasamento temporário resiliente e macio de boa aderência. Indicado para: adaptação a próteses removíveis de acrílico, alívio de dor em áreas de lesão de tecido mole, após cirurgia de instalação de implantes e para-protéticas. Contém zinco que é anti-séptico e retarda o desenvolvimento de fungos evitando mau hálito. Rendimento de 32 aplicações por embalagem. Preenchimento que dura pelo menos 3 a 6 meses. Composição: isento de monômeros. Não libera calor. Polimeriza em 15 minutos. Apresentação: kit embalado em caixa de papel contendo 170g de pó, 177ml de líquido, lubrificante e acessórios. Cor: incolor. Modelo Coe-Soft da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	9	18	36	R\$ 540,80	R\$ 19.46 8,94	X	
73	4114 39	Pote (frasco ou copo) dappen, feito em material a base de silicone atóxico, para materiais de uso odontológico, tamanho 26mm, peso 70g. Com ventosa na parte inferior que permite fixação na mesa. Autoclavável, antiaderente, inquebrável, não deforma. Cores: Azul, Verde, Laranja, Rosa, Roxo e Branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	9	18	R\$ 10,03	R\$ 180,5 0	X	

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 94  
 ASSINATURA

74	3904 60	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa ou incolor, para uso odontológico. Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária. Resistência mais elevada a fraturas Composição: copolímero metilmetacrilato. Não contém cádmio, isento de amina terciária. Frasco/pote plástico c/ 1Kg dentro de embalagem de papelão contendo informações técnicas do produto. Validade: 10 anos. Padrão JET OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1Kg.	1	2	4	R\$ 249,22	R\$ 996,8 6	X	
75	4506 20	Tira de lixa de aço serrilhada. Serra interproximal, aço inoxidável serrilhado a laser em uma das extremidades, autoclavável, espessura de 0,05mm, largura de 6,0mm, comprimento de 150mm. Indicado para remoção de excesso de cimento resino na interproximal sem remover o ponto de contato. Embalagem com 05 unidades. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 3	28	55	R\$ 96,42	R\$ 5.302, 99	X	

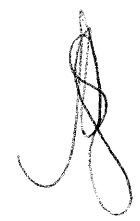


*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

FORÇA ARMADA BRASILEIRA  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALIC  
 FOLHA: 947  
 ASSINATURA

76	4048 56	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu cbinês. Padrão Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 5	8	18 0	R\$ 23,54	R\$ 4.237,20	X	
77	4386 72	Mandril odontológico longo totalmente em aço inoxidável especial para peça de mão. Diâmetro de haste: 2,35mm. Diâmetro de 5mm. Tipo: com rosca. Embalado individualmente em blister plástico.	Und.	2	5	10	R\$ 9,66	R\$ 96,62	X	
78	4383 05	Escova Scotch brite, de granulação grossa (remoção discos dentaduras), média (remoção riscos zircônia), fina (remoção riscos provisórios) e resinada (para coe soft, acetato e flex sem rebarbas). Embalada individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 25,52	R\$ 255,24	X	

*Juliana*  
*mejr*  
  
  


HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 043  
 ASSINATURA

79	4175 97	Pasta de polimento líquido à base de óxido de alumínio ultra fino, para polimento e brilho final de resinas fotoativadas, acrílicas, todos os metais, prótese flex e acetato. Consistência viscosa que gera alto rendimento, composição especial a base de lipídios permite um polimento imediato com alto brilho (espelhamento), sem queimar a superfície. Granulação extra-fina. Contém 70g. Modelo Fotoacril da DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 44,40	R\$ 444,00	X	
80	4448 82	Pasta em emulsão para polimento universal, alto brilho e incrível durabilidade. Óxido de Alumínio em uma emulsão de água e óleo. Composição: óxido de alumínio, álcoois graxos éter poliglicol. Indicado para metais não preciosos, armação, titânio, cerâmicas, acrílico, compósitos e metais preciosos. Cor branca. Cheiro: limão. Ponto de fusão: zero graus. Embalagem com 50ml. Modelo PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 119,58	R\$ 1.195,80	X	
81	4268 48	Pasta sólida (em barra) para polimento alto brilho e incrível durabilidade. Indicado para compósitos, cerâmicas e acrílico. Composição: parafina, argila em pó, cera de carnaúba. Ponto de fusão: >40 graus celsius. Na cor bege. Embalagem com 100g. Model PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	5	3	R\$ 107,78	R\$ 323,35	X	

Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*(Handwritten signatures and initials)*

ASSIMINATURA  
 JULIANA FERREIRA DA SILVA  
 AUXILIAR DA SALC  
 044

82	4383 06	Escovas especiais de chamois para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento de resinas sem pasta, polimento fino de resina, polimento com alto brilho. Embaladas individualmente. Modelos: couro de pelica natural, couro chamois ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamois. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	12	24	R\$ 28,14	R\$ 675,4 6	X	
83	4314 07	Escovas de polimento de carbetto de sílcio para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22,3mm de diâmetro para acabamento em resinas, cerômeros, cerâmicas e metais. Granulação: ultra fina (anel amarelo), fina (anel vermelho) e grossa (anel azul). Embaladas individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Und.	2	5	10	R\$ 27,98	R\$ 279,7 6	X	
84	4381 28	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Caixa c/ 24 unidades. Diâmetro de 8mm ou 12mm. Modelo DiamondFlex ou Diamond da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	5	20	R\$ 58,87	R\$ 1.177, 40	X	

*(Handwritten signatures and initials)*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE M...  
 FOLHA: 945  
 ASSINATURA  
 CALC

85	2560 07	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 3 polidores em formato de roda + base. Modelo Diapol H8 da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	1 0	21	42	R\$ 243,96	R\$ 10.24 6,15	X	
86	2560 07	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Formato de disco, embalado individualmente. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	1 0	21	42	R\$ 266,69	R\$ 11.20 0,90	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 946  
 ASSINATURA

87	4177 20	<p>Polidor a base de silicone com abrasivos de carvão de silício para desgaste e acabamento de resinas acrílicas em 3 fases para peça de mão. Aplicação em resina de prótese total, aparelhos ortodônticos, protetores bucais esportivos, placas de clareamento e ligas metálicas. Para alisamento e pré-polimento de resinas acrílicas. 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor verde - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor cinza escuro - acabamento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza claro - polimento. Formatos: ponta, oval e bala grande. Rotação indicada 5-7000rpm. Embalada individualmente. Modelo Technik da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	6	21	27	R\$ 23,09	R\$ 623,5 4	X
----	------------	---	------	---	----	----	-----------	----------------	---

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signatures and initials]*

MILITAR DE ÁREA DE RECEITA  
 FOLHA: 047  
 ASSINATURA

88	2560 07	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Embalado individualmente. Formato de chama. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	1 0	21	42	R\$ 82,94	R\$ 3.483,31	X
----	------------	---	------	--------	----	----	-----------	--------------	---

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALIC  
 FOLHA: 948  
 ASSINATURA

89	2560 07	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 9 polidores em formatos sortidos: taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	8	21	32	R\$ 499,30	R\$ 15,97 7,47	X	
----	------------	--	------	---	----	----	------------	-------------------	---	--

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salic

*[Handwritten signatures and initials]*

OP. MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 019  
 ASSINATURA

90	2560 07	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base (Embalagem contendo: * 01 Polidor diamantado DT-14D; * 01 Polidor diamantado W16D; * 01 Polidor diamantado W18D; * 01 Polidor diamantado W17D; * 01 Polidor diamantado W8D; * 01 Polidor diamantado DT-14Dmf; * 01 Polidor diamantado W16Dmf; * 01 Polidor diamantado W18Dmf; * 01 Polidor diamantado W17Dmf; * 01 Polidor diamantado W8Dmf; * 01 Polidor diamantado DT-14Dg; * 01 Polidor diamantado W16Dg; * 01 Polidor diamantado W18Dg; * 01 Polidor diamantado W17Dg; * 01 Polidor diamantado W8Dg; * 01 Suporte para armazenamento/exposição) . Modelo Dr Arbex da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	6	14	27	R\$ 962,34	R\$ 25.98 3,29	X
----	------------	---	------	---	----	----	------------	-------------------	---

Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

FORÇA ARMADA BRASILEIRA  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 950  
 ASSINATURA

91	4284 17	Gesso pedra especial tipo IV. Consistência extra dura; Baixa expansão, mesmo após 48 horas, garantindo abrasão reduzida e maior precisão do modelo; Tixotrópico; Com resistência a arranhões e à abrasão; Tempo de mistura: 1 minuto; Cores: caramelo; âmbar claro; cinza prata; creme e branco. Proporção água/pó: 19 - 20 ml / 100 g; Tempo de mistura (manual): 60"; Tempo de mistura (a vácuo): 30"; Tempo de trabalho: 12"; Tempo de presa (Vicat): 14"; Tempo para remoção do molde: 45"; Expansão em 2 h: 0.08 %; Expansão em 48 h: 0.19 %; Resistência à compressão em 1 h: 52 MPa (530 kg/cm2); Resistência à compressão em 48 h: 81 MPa (826 kg/cm2). Modelo Elite Rock da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	2 5	50	10 0	R\$ 64,82	R\$ 6.482,40	X	
92	4284 17	Gesso tipo IV com expansão de 0% com alta resistência mecânica e altamente tixotrópico. Ideal para trabalhos de próteses sobre implante por possuir 100% de precisão. Dureza Rockwell 30/60 minutos (110 N/mm2); dureza rockwell 24 horas (> 200 N/mm2); expansão em 48 horas (< 0,0%); expansão em 30/60 minutos (< 0,0%); Resistência compressiva (> 80Mpa); tempo de espatulação (30 segundos); tempo de trabalho - vazamento (7 a 8 min); tempo de presa inicial(25 a 16 min); remoção da moldagem (60 min). Pacote de 1kg com agente flavorizante natural de baunilha. Modelo Zero Stone da Dentona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	1 8	14	72	R\$ 54,57	R\$ 3.929,04	X	

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Initials] [Initials]

EDITAL Nº 09/2024  
 FOLHA: 951  
 ASSINATURA

93	4284 15	Gesso pedra - tipo III para fabricação de modelos e trabalhos de base para prótese dentária. Composição: alfa-Sulfato de cálcio, Quartzo e aditivos. Proporção de 30 ml de água para cada 100 g de gesso. Tempo de espatulamento 1 min. Endurecimento inicial 8 a 10 minutos. Tempo de presa: 8 a 16 minutos. Expansão: 2h - máx. 0,20%. Resistência a compressão: 1h - mín. 20 Mpa. Reprodução de detalhes: ranhura de 75mm. Tempo de remoção 45 min. Alta resistência à compressão. Testados pela norma ISO 6873. Cor amarelo. Embalado em envelopes herméticos de 1 Kg. Validade de 60 meses. Modelo Herodent da Coltene OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	1 5	30	60	R\$ 18,62	R\$ 1.117,08	X
----	------------	--	----------------	--------	----	----	-----------	--------------	---

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EDITAL Nº 09/2024  
 ASSINATURA  
 SOUZA

94	4284 17	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, e excelente estabilidade, tempo de vazamento maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Possui característica antibacteriana (eliminando 99,9% de todos germes/bactérias). Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Função de Scanner - usados no CAD/CAM sem necessidade de uso de spray. Tempo de mistura 30-60 segundos manualmente, e 20-30 seg espatulador a vácuo. Tempo de trabalho 6 min, tempo de acomodação (presa) - 10 min, tempo de remoção do modelo - 30 min, expansão de presa 0,08%, resistência à compressão (umido = 1 hora - 8.550 psi e seco = 1 dia - 14.490 psi). Caixa com duas embalagens de 1,5 kg cada. Cores: Marfim, Marrom dourado, Ocre, Rosa, Verde e Branco. Modelo Snow Rock Premium da Dentalstone OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	2 5	50	10 0	R\$ 83,59	R\$ 8.359,20	X
----	------------	---	----------------	--------	----	---------	-----------	--------------	---

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*Handwritten signatures and initials*

MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
 FOLHA: 953  
 ASSINATURA

95	4045 48	Restaurador temporário a base de resina composta semi-translúcida para incrementos de até 5 mm Fotopolimerizável. * Estético. * Apresenta compatibilidade com materiais resinosos, pois não contém Eugenol. * Adquire consistência borrachóide após fotopolimerização. * Conta com eficiente capacidade seladora. * Promove ação profilática contra a cárie por contar com flúor em sua composição. * Pode ser utilizado como restaurador provisório no paciente por até 30 dias. * De fácil remoção, não necessita do uso de brocas para sua remoção. * Excelente selamento marginal. * Composição: grupos metacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, catalisadores e estabilizador. * Rendimento aproximado: 50 aplicações. * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 02 seringas com 2 gramas cada. Modelo Bioplic da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 5	30	60	R\$ 57,96	R\$ 3.477,48	X	
----	------------	--	------	--------	----	----	-----------	--------------	---	--

*myf*  
*Juliana*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*


HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 954  
 ASSINATURA





96	4330 10	Ponta compatível com ultrassom DABI ATLANTE (Encaixe D), ponta universal para remoção de pinos intrarradiculares, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Características adicionais: metálica, angulada, rosqueável com rosca externa, Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 188,62	R\$ 3.772,36	X
----	------------	--	------	---	----	----	------------	--------------	---

*mf.*  
*Juliana*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC  
 FOLHA: 955  
 ASSINATURA

97	4330 10	Ponta compatível com ultrassom GNATUS (Encaixe N), com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: remoção de pino intrarradicular, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 188,26	R\$ 3.765,28	X	
98	4375 61	Espelho para odontoscópio nº 5, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 24mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalada individualmente.	Und.	30	60	120	R\$ 16,44	R\$ 1.973,04	X	

  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITA - SALC  
 ASSINATURA  
 [Handwritten Signature]

99	4276 16	Pinça para carbono Müller em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para manipular papel carbono. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	9	19	37	R\$ 46,26	R\$ 1.711,47	X		
100	4276 16	Pinça para carbono Arti-Fol (contatos INTERPROXIMAIS) em aço inoxidável, indicado para manipular papel carbono em área proximais. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	11	22	R\$ 346,50	R\$ 7.623,00	X		
101	4276 08	Especímetro em aço inoxidável indicado para mensuração de cera (ponta com design especial para não perfurar a cera) e de metal (ponta afilada). Autoclavável. Modelos: para cera e para metal. Embalagem com 01 unidade. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Talmax OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	11	22	R\$ 136,66	R\$ 3.006,61	X		
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS							R\$ 567.428,23				
ITENS AVULSOS CEREC											




[Handwritten Signature]  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

[Handwritten Signatures]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIÃO - SALC  
 FOLHA: 957  
 ASSINATURA

102	4325 72	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 1.127,08	R\$ 13.52 4,91	X	
103	4325 72	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 1.127,08	R\$ 13.52 4,91		X
104	4325 72	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 1.684,24	R\$ 20.21 0,90	X	

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

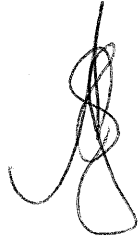


*hcf*  
  
  


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

958  
 ASSINATURA  
 SINAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.I.C.

105	4325 72	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 1.684,24	R\$ 20.21 0,90		
106	4325 72	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	6	12	R\$ 1.831,77	R\$ 21.98 1,21	X	
107	4325 72	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	6	12	R\$ 1.831,77	R\$ 21.98 1,21		X



Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

mf  
  
  


HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 959  
 ASSINATURA

108	4736 94	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	50	10 0	R\$ 487,50	R\$ 48.75 0,00	X	
109	4736 94	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	50	10 0	R\$ 487,50	R\$ 48.75 0,00	X	

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*mf*  
  


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SAIC  
 FOLHA: 960  
 ASSINATURA

110	4408 19	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 397,82	R\$ 7.956,30	X	
111	4408 19	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 397,82	R\$ 7.956,30	X	

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*mp.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*




HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
 ASSINATURA  
 J. Ferreira

112	4449 85	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerec. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diametro 22 mm. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 678,85	R\$ 6.788,50	X	
113	4449 85	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerec. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diametro 22 mm. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 678,85	R\$ 6.788,50		X

*mfc*  
*J. Ferreira*  
*P*




MILITAR DE ÁREA DE RECEB. SALC  
 FOLHA: 967  
 ASSINATURA  
 JULIANA

114	4406 52	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 1.233,26	R\$ 49.33 0,40	X	
115	4406 52	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 1.233,26	R\$ 49.33 0,40	X	

m/7  
  
  


SECRETARIA DE ÁREA DE RECIFE - SARC  
 FOLHA: 963  
 ASSINATURA

116	4407 16	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	20	40	R\$ 1.206,82	R\$ 48.27 2,93	X
117	4407 16	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 1.206,82	R\$ 48.27 2,93	X

*M/f*  
 Juliana Pereira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic  
  
  


SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITAS - SALC  
 FOLHA: 964  
 ASSINATURA  
 [Handwritten signature]

118	4173 45	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 5	90	18 0	R\$ 677,41	R\$ 121.934,31	
-----	------------	---	------	--------	----	---------	------------	----------------	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITAS  
 Nº 965  
 ASSINATURA  
 JWS

119	4173 45	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 677,41	R\$ 13.54 8,26	X
-----	------------	---	------	---	----	----	------------	-------------------	---

*Truj*

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

EDITAL Nº 09/2024  
 FOLHA: 966  
 ASSINATURA  
 SAIC

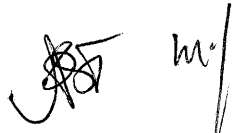
120	4173 44	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 5	90	18 0	R\$ 696,92	R\$ 125.4 45,34	
-----	------------	--	------	--------	----	---------	------------	--------------------	--


*my*  
*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA

121	4173 44	<p>Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerc, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain &amp; glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	5	10	20	R\$ 696,92	R\$ 13.93 8,37	X	
122	4408 58	<p>Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: modelo InCoris Meso ZI da SIRONA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	2 5	50	10 0	R\$ 317,98	R\$ 31.79 7,75	X	












 FOLHA: 968  
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

123	4408 58	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: modelo InCoris Meso ZI da SIRONA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	50	10 0	R\$ 317,98	R\$ 31.79 7,75		
124	4450 03	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (I1-I2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	1	R\$ 9.027,38	R\$ 9.027, 38	X	

  
  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc  
  


MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - SALC  
 FOLHA: 9/9  
 ASSINATURA  
 [Handwritten Signature]

125	4450 03	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	1	R\$ 9.027,38	R\$ 9.027,38	X
126	3984 48	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	0	1	1	R\$ 1.131,48	R\$ 1.131,48	X
127	3984 48	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	0	1	1	R\$ 1.131,48	R\$ 1.131,48	X

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

128	4168 24	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 696,07	R\$ 6.960,70	X	
129	4168 24	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 696,07	R\$ 6.960,70		X
130	4168 24	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/Cam poderão ser utilizados. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	2	5	10	R\$ 250,50	R\$ 2.504,95	X	

RECIBO RECEBIDO  
 07/05/2024

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Sala

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

MILITAR DE ÁREA DE  
 FOLHA: 9/11  
 ASSINATURA  
 SAJ

131	4168 24	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	2	5	10	R\$ 250,50	R\$ 2.504,95	X	
132	4717 73	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	Und.	1	3	5	R\$ 410,84	R\$ 2.054,20	X	
133	4717 73	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	Und.	1	3	5	R\$ 410,84	R\$ 2.054,20		X
134	4712 52	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 761,16	R\$ 3.044,64	X	
135	4712 52	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 761,16	R\$ 3.044,64		X

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saç

*[Handwritten signature]*  
 [Handwritten mark]

*[Handwritten mark]*

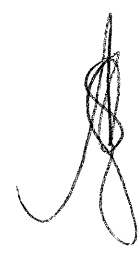
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024


 FOLHA: 972  
 ASSINATURA

136	4272 67	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1L.	2	5	10	R\$ 498,89	R\$ 4.988,87	X	
137	4272 67	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1L.	2	5	10	R\$ 498,89	R\$ 4.988,87		X
138	4200 60	Chave para troca das broca para fresadora MCXL com torquímetro, formato do encaixe triangular. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: Sirona Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 988,59	R\$ 9.885,90	X	







HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 ASSINATURA  
 Juliana

139	4200 60	Chave para troca das broca para fresadora MCXL com torquímetro, formato do encaixe triangular. Somente produtos homologados pela Sirona/Dentsply para o Sistema CEREC CAD/CAM poderão ser utilizados. Padrão de referência: Sirona Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 988,59	R\$ 9.885,90
SUBTOTAL ITENS AVULSOS CEREC							R\$ 851.288,30	
TOTAL GERAL							R\$ 1.486.243,28	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é **de 1 (um) ano** contados do(a) **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do Art. 405 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

ou

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

~~1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.~~

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2023**, conforme detalhamento a seguir:

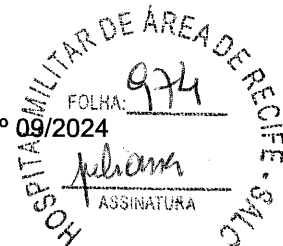
I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**;

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**;

III) Id do item no PCA: **210**;

IV) Classe/Grupo: **6520 - Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários**;

*[Handwritten signatures and initials]*



V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90004/2023.

ou

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**4.1.1. Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Decreto 7.746, de 05 de Junho de 2012 e alterado pelo Decreto 9.178, de 2017:**

- a. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- h. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

**4.1.2. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:**

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

*mfj*  
*Juliana*

EDITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO - SALC  
 ASSINATURA

d. que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

4.1.4. “Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal

4.1.5. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

4.1.6. A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;

4.1.7. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.1.8. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.1.9. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei 14.133, de 2021)**

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

**Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.3.1. ...

4.3.2. ...

4.3.3. ...

**Da exigência da amostra**

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar ~~deverá~~ **poderá ser solicitado a** apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.5.1. ...

*Juliana*  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc



4.5.2. ...

4.5.3. ...

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, CEP:50050-050, Recife/PE**, no prazo limite de **05 dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1. Itens (...):..... **Condizer com as características técnicas descritas no TR de cada item;**

4.9.2. Itens (...):.....:

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á como verificação da(s) amostra(s), **se for o caso**, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados a disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **15 (quinze)** dias, após o qual poderão ser descartados pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar a disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais **ou bulas** impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.13. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

**Subcontratação**

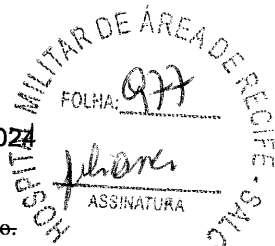
4.14. Não é admitida a subcontratação parcial do objeto contratual.

ou

4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.17.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, qual consiste em: (...)~~

4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]



4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

**Garantia da contratação**

4.15. Não haverá exigência da garantia de contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

ou

4.20. Será exigida a garantia de contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.21. Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia de contratação.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30** dias, contados do(a) **recebimento da Nota de Empenho**, em remessa única.

ou

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Pareela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [**Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, CEP:50050-050, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: depodontohmar@gmail.com**].

*Juliana Ferreira da Silva - 3º Sg*  
 Auxiliar da Saic

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) **ressalvados aqueles que tiverem validade inferior especificado do prazo total recomendado pelo fabricante.**

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ou

5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo,      (    ) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante

ou

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo,      (    ) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. [A1]

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. [A2]

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até      (    ) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.









5.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITE - SALC  
ASSINATURA

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

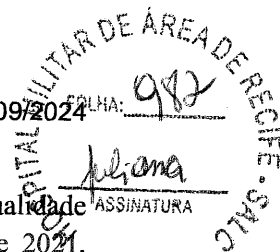
6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (cinco)** dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. o prazo de validade;

6.10.2. a data da emissão;

6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. o valor a pagar; e

6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta

on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

**Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

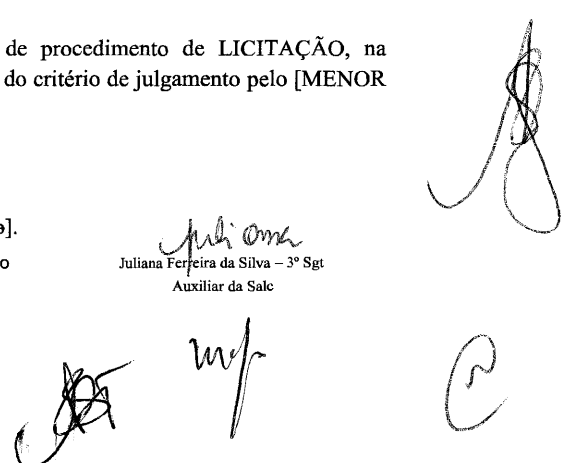
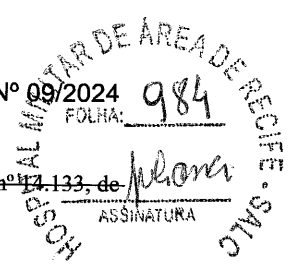
7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

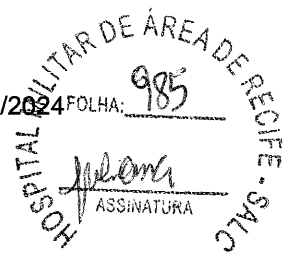
**Forma de fornecimento**

7.2. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Sale





**Exigências de habilitação**

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

7.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.


7.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~

7.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

7.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

7.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

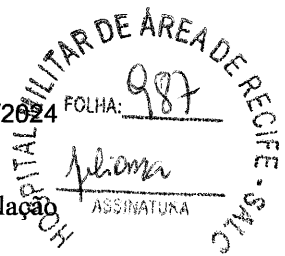
7.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

7.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Antecipação de pagamento**

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (...) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

7.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU ~~[patrimônio líquido mínimo]~~ de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU ~~[valor total estimado da parcela pertinente]~~.

7.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inserção da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

7.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**7.31.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

**7.31.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**

**7.31.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

7.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



7.31.5. Prova de atendimento aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), previstos na lei RDC nº 185/2001.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual — DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO (R\$)
LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP		
1	Cimento de fosfato de zinco (líquido).	R\$ 17,47
2	Cimento de fosfato de zinco (pó).	R\$ 17,52
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP		
3	Resina acrílica cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 81.	R\$ 212,24

HOSPITAL MILITAR DE FRENTE DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 990  
 ASSINATURA

4	Monômero autopolimerizável.	R\$ 132,56
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP		
5	Alginato Tipo I.	R\$ 98,90
6	Kit dosador para alginato.	R\$ 38,39
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP		
7	Silicone de adição Normal Setting.	R\$ 554,11
8	Silicone de adição: Super light body fast setting, Light body normal setting, Light Body Fast Setting e Regular body normal setting	R\$ 543,94
LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP		
9	Silicone de condensação denso.	R\$ 339,42
10	Silicone de condensação leve.	R\$ 99,02
11	Catalisador para silicone de condensação.	R\$ 108,82
ITENS DIVERSOS		
12	Água destilada.	R\$ 15,26
13	Detergente ácido desincrustante.	R\$ 42,87
14	Lubrificante para canetas de alta-rotação e baixa-rotação.	R\$ 66,68
15	Prendedor de babador.	R\$ 10,21
16	Babador.	R\$ 21,45
17	Sugador.	R\$ 11,84

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 EDMA 991  
 Juliana  
 ASSINATURA

18	Algodão em roletes.	R\$ 2,80
19	Kit de posicionador radiográfico.	R\$ 97,01
20	Fio dental.	R\$ 10,19
21	Anestésico tópico gel.	R\$ 16,20
22	Agulha gengival.	R\$ 80,76
23	Lidocaína 2%.	R\$ 153,03
24	Mepivacaína 2%.	R\$ 184,96
25	Mepivacaína 3%.	R\$ 181,00
26	Articaine 4%.	R\$ 203,71
27	Broqueiro de alumínio.	R\$ 36,25
28	Broqueiro em termoplástico.	R\$ 95,41
29	Broca/Ponta diamantada.	R\$ 18,11
30	Broca transmetal de 19 mm e 25mm.	R\$ 44,86
31	Broca long neck.	R\$ 194,00
32	Broca largo.	R\$ 22,98
33	Broca gates.	R\$ 21,59
34	Vaselina sólida.	R\$ 8,78
35	Pinos policarbonato.	R\$ 37,06

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Juliana  
 Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Saic

*[Handwritten signatures and initials]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 992  
 ASSINATURA

36	Pino metálico.	R\$ 69,05
37	Dentes artificiais.	R\$ 19,64
38	Broca de tungstênio.	R\$ 152,20
39	Cimento temporário sem eugenol.	R\$ 358,76
40	Cera rosa nº 7.	R\$ 24,54
41	Cera utilidade.	R\$ 24,25
42	Cera periférica.	R\$ 36,43
43	Moldeira em aço inoxidável.	R\$ 44,57
44	Pasta zinco-enólica.	R\$ 61,96
45	Líquido para adesão de VPS (vinil polisiloxano).	R\$ 93,14
46	Poliéter.	R\$ 809,35
47	Pontas misturadoras amarelas, para automix. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal).	R\$ 418,55
48	Pontas intraorais amarelas.	R\$ 173,20
49	Pontas misturadoras amarelas.	R\$ 286,62
50	Silicone por adição para registro oclusal.	R\$ 527,61
51	Kit resina acrílica vermelha padrão.	R\$ 705,59
52	Agente tópico em gel, sulfato férrico 20% ou Cloreto de Alumínio a 25%	R\$ 56,49
53	Hemostático tópico.	R\$ 22,70

54	Fio de retração gengival não impregnado.	R\$ 89,39
55	Ác. fluorídrico a 10%.	R\$ 32,33
56	Ácido fosfórico 37%.	R\$ 11,81
57	Pontas de papel absorvente de 1a e de 2a série.	R\$ 72,15
58	Pincel descartável com cerdas em nylon.	R\$ 32,66
59	Aplicadores descartáveis.	R\$ 26,07
60	Adesivo.	R\$ 165,37
61	Adesivo universal.	R\$ 322,71
62	Resina composta.	R\$ 269,24
63	Resina de autonivelamento bulk fill flow.	R\$ 185,60
64	Silano.	R\$ 75,08
65	Ceramic Primer.	R\$ 494,24
66	Pino fibra de vidro.	R\$ 86,47
67	Cimento resinoso exclusivamente fotoativado.	R\$ 1.861,60
68	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, automix.	R\$ 533,38
69	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker.	R\$ 592,14
70	Carbono spray.	R\$ 264,59
71	Carbono para articulação.	R\$ 428,70

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 904  
 ASSINATURA

72	Material para reembasamento temporário.	R\$ 540,80
73	Pote dappen silicone.	R\$ 10,03
74	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa e incolor.	R\$ 249,22
75	Tira de lixa de aço serrilhada.	R\$ 96,42
76	Broca de polimento dura white.	R\$ 23,54
77	Mandril PM.	R\$ 9,66
78	Escova Scotch Brite.	R\$ 25,52
79	Pasta de polimento líquido de óxido de alumínio, para resinas.	R\$ 44,40
80	Pasta em emulsão para polimento.	R\$ 119,58
81	Pasta sólida (em barra).	R\$ 107,78
82	Escovas especiais de chamois para peça reta. Modelos: couro de pelica natural, couro chamois ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamois.	R\$ 28,14
83	Escovas de polimento de carbeto de silício para peça reta.	R\$ 27,98
84	Disco de feltro.	R\$ 58,87
85	Polidor de cerâmica PM. 3 polidores em formato de roda + base.	R\$ 243,96
86	Polidor de cerâmica PM, formato de disco.	R\$ 266,69
87	Polidor de resina acrílica. Formatos: ponta, oval e bala grande. Embalada individualmente.	R\$ 23,09
88	Polidor de cerâmica PM, formato de chama.	R\$ 82,94

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva - 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 POLHA: 995  
 ASSINATURA

89	Polidor de cerâmica em contra-ângulo. 9 polidores em formatos sortidos: taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base.	R\$ 499,30
90	Polidor de cerâmica em contra-ângulo. 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base.	R\$ 962,34
91	Gesso pedra especial tipo IV.	R\$ 64,82
92	Gesso tipo IV com expansão de 0%.	R\$ 54,57
93	Gesso pedra - tipo III.	R\$ 18,62
94	Gesso pedra especial resinado tipo IV.	R\$ 83,59
95	Restaurador temporário a base de resina composta semi-translúcida.	R\$ 57,96
96	Ponta ultrassom DABI ATLANTE para remoção de pinos intrarradiculares. Modelos: E12, E8, E9 e E5.	R\$ 188,62
97	Ponta ultrassom GNATUS para remoção de pino intrarradicular. Modelos E12, E8, E9 e E5.	R\$ 188,26
98	Espelho para odontoscópio nº 5 primeiro plano (front surface).	R\$ 16,44
99	Pinça Müller.	R\$ 46,26
100	Pinça Interproximal.	R\$ 346,50
101	Especímetro.	R\$ 136,66
ITENS AVULSOS CEREC		
102	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	R\$ 1.127,08
103	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	R\$ 1.127,08

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024A: 996

EDITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - SALC  
 ASSINATURA  
 HOCH

104	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	R\$ 1.684,24
105	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	R\$ 1.684,24
106	Broca cad-cam, modelos: shaper 25RZ.	R\$ 1.831,77
107	Broca cad-cam, modelos: shaper 25RZ.	R\$ 1.831,77
108	Base de Titânio.	R\$ 487,50
109	Base de Titânio.	R\$ 487,50
110	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	R\$ 397,82
111	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	R\$ 397,82
112	Bloco odontológico, a base de termoplast.	R\$ 678,85
113	Bloco odontológico, a base de termoplast.	R\$ 678,85
114	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	R\$ 1.233,26
115	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	R\$ 1.233,26
116	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	R\$ 1.206,82
117	Bloco cerâmica feldspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C.	R\$ 1.206,82
118	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	R\$ 677,41

*[Handwritten signatures and initials]*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

997  
 Juliana  
 SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

119	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	R\$ 677,41
120	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	R\$ 696,92
121	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	R\$ 696,92
122	Bloco óxido de zircônia.	R\$ 317,98
123	Bloco óxido de zircônia.	R\$ 317,98
124	Kit de maquiagem.	R\$ 9.027,38
125	Kit de maquiagem.	R\$ 9.027,38
126	Godê para porcelana.	R\$ 1.131,48
127	Godê para porcelana.	R\$ 1.131,48
128	Glaze em spray.	R\$ 696,07
129	Glaze em spray.	R\$ 696,07
130	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	R\$ 250,50
131	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	R\$ 250,50
132	Tripé para apoio de porcelana.	R\$ 410,84
133	Tripé para apoio de porcelana.	R\$ 410,84
134	Filtro para fresadora.	R\$ 761,16
135	Filtro para fresadora.	R\$ 761,16
136	Líquido refrigerante cerec.	R\$ 498,89

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 ASSINATURA  
 Juliana

137	Líquido refrigerante cerc.	R\$ 498,89
138	Chave de broca.	R\$ 988,59
139	Chave de broca.	R\$ 988,59

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **1.486.243,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na [tabela acima] **OU** [em anexo].

ou

9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

ou

9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. ~~As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.~~

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

Juliana  
 Juliana Ferreira da Silva – 3º Sgt  
 Auxiliar da Salc

*(Handwritten signatures and initials)*



III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...]

V) Plano Interno: [...]

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**9.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preço - SRP.**

**10. ACESSO À INFORMACÃO**

**10.1. Considerando as informações contidas no Termo de Referência, não é necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Recife, 29 de Janeiro de 2024

**11. Responsáveis**

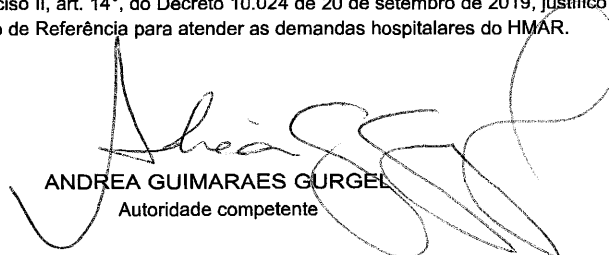
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

  
ANA PAULA DE SOUTO TOZI  
Chefe da Especialidade de Prótese

  
EDUARDO REGO BARROS MELO  
Chefe da Especialidade de Implantodontia

  
MAGNO VERGILIO FÁRIA  
Chefe da Seção de Odontologia

Despacho: Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a aprovação do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do HMAR.

  
ANDREA GUIMARAES GURGEL  
Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

No dia dois do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos o encerramento do Volume V, do Processo Administrativo nº 64583.003672/2024-21, contendo as folhas N° 1000.

*Juliana*

Juliana Ferreira da Silva – 3º SGT

Auxiliar da Salc do HMAR